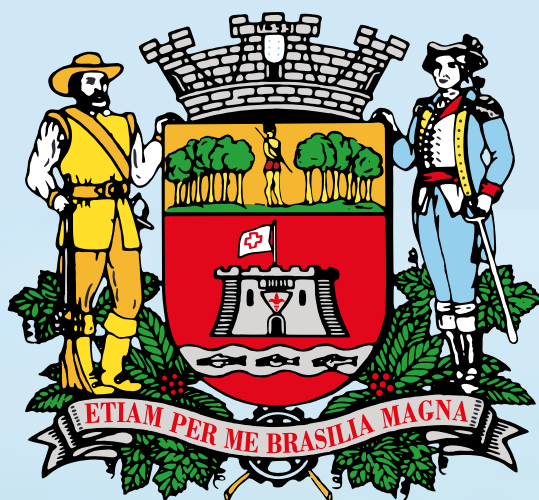


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

23 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO 5666

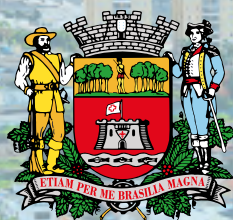
SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Portarias.....	05
Decretos.....	06 e 07
Gestão de Pessoas.....	07 a 20
Casa Civil.....	20
Governo e Finanças.....	21 a 26
Ipřejun.....	27
Cijun.....	27
Promoção da Saúde.....	27 e 28
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	28 a 30
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	31
Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis.....	31
Mobilidade e Transporte.....	31
Cultura.....	31 a 33
Dae.....	33 e 34

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	34
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e peças para as lava louças das unidades escolares do município de Jundiá, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 11 de agosto de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: GILBERTO NORBERTO TEIXEIRA FILHO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos (piracetam 800mg, pioglitazona 45mg e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: LETICIA LISBOA DA SILVA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (fita microporosa de rayon, fio para sutura em nylon e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: JESSICA DA SILVA JOÃO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 083/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AMORINHA KIDS EDUCACAO INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: 05.258-1/22 E SEI Nº PMJ.0038239/2023. ASSINATURA: 17/07/2025. VALOR TOTAL: R\$ 18.173,25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA III DO TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 007/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOC. U. B. IRS. S. VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM. PROCESSO: 14.625-2/21 E SEI Nº PMJ.0036502/2023. ASSINATURA: 17/07/2025. VALOR TOTAL: R\$ 121.893,75. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: RETIFICADA CLÁUSULA II DO TERMO DE PRORROGAÇÃO III.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 064/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AZEVEDO E PEIXOTO ESCOLA DE EDUC INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: PMJ.0013634/2023. ASSINATURA: 17/07/2025. VALOR TOTAL: R\$ 7.722,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO:

RETIFICADA A CLÁUSULA II DO TERMO DE PRORROGAÇÃO II, ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 006/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LAR ANALIA FRANCO. PROCESSO: 14.610-4/21 E SEI PMJ.0034936/2023. ASSINATURA: 17/07/2025. VALOR TOTAL: R\$ 55.406,25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: RETIFICADA A CLÁUSULA II DO TERMO DE PRORROGAÇÃO III.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19966/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EJ BALMANT AGENCIA DE VIAGENS ME VALOR TOTAL R\$ 1889,00 OBJETO: HOSPEDAGEM EM HOTEL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 712/2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 23539/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 062/25

I - Objeto: Contratação de serviço de curadoria, cujo Órgão gestor é a Unidade de Gestão de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: CLAYTON ROBERTO MESSIAS 25454809837 CNPJ: 14.115.086/0001-02

IV - Valor Global: R\$ 10.000,00 (dex mil reais).

V - Prazo de Entrega: julho a novembro/2025

VI - Justificativa: A presente contratação artística justifica-se pela natureza singular, exclusiva e peculiar da proposta apresentada. Tal singularidade é evidenciada pelo material profissional disponibilizado no Cadastro Municipal de Artistas, do qual o artista contratado faz parte.

A realização de saraus culturais nos bairros com a participação de jovens tem como objetivo fomentar a expressão artística, fortalecer a identidade cultural local e promover a cidadania por meio da arte e da cultura. Essas ações descentralizadas buscam ampliar o acesso da juventude às manifestações culturais, estimulando a criação, o protagonismo juvenil e o senso de pertencimento às suas comunidades.

Em Jundiá, os saraus configuram-se como importantes espaços de convivência e valorização da diversidade cultural, sendo ambientes propícios para a troca de saberes, o incentivo à leitura, à poesia, à música, ao teatro e às múltiplas linguagens artísticas. A iniciativa também atua na prevenção da vulnerabilidade social, oferecendo alternativas positivas de lazer, formação e ocupação dos tempos livres dos jovens. Além disso, os saraus nos territórios contribuem para o mapeamento e visibilidade de talentos locais, incentivando o desenvolvimento de novas lideranças e potencializando o papel da cultura como ferramenta de transformação social. A proposta está alinhada às diretrizes do Plano Municipal de Cultura, à Política Nacional de Juventude e às metas de promoção da inclusão e da equidade no acesso aos bens culturais. Ressaltamos que o curador atende plenamente aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

O curador CLAYTON ROBERTO MESSIAS realizou diversas ações em nosso Município e fora dele. Este histórico aliado com seus materiais profissionais disponibilizado através da sua inscrição no Cadastro Municipal de Artistas, atesta seu notório saber que é exclusivo, único e com qualidade.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Unidade de Gestão.

(William Ramos)

Diretor do Departamento de Cultura

UGC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à CLAYTON ROBERTO MESSIAS 25454809837 no valor de R\$ 10.000,00. Publique-se o respectivo Ato.

(Clarina Ana Fasanaro)

Gestora da Unidade de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 24463/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 063/25

I - Objeto: Contratação de show artístico, cujo Órgão gestor é a Unidade de Gestão de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº



ADMINISTRAÇÃO

14.133/2021.

III - Contratada: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA 41270979817
CNPJ: 29.954.084/0001-84.

IV - Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

V - Prazo de Entrega: Julho 2025.

VI - Justificativa: A presente contratação artística justifica-se pela natureza singular, exclusiva e peculiar da proposta apresentada. Tal singularidade é evidenciada pelo material profissional disponibilizado no Cadastro Municipal de Artistas, do qual o artista contratado faz parte.

A proposta oferecerá ao público uma experiência única, alinhada à essência das ações culturais e artísticas, valorizando a diversidade e a inovação no campo da arte.

Ressaltamos que o artista atende plenamente aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

O valor da contratação está compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa e referências disponíveis.

A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal de Artistas.

O artista FAUSTO CRAZY realizou diversas ações em nosso Município e fora dele. Este histórico de serviço já prestado, a conforme, aliado com seus materiais profissionais disponibilizado através da sua inscrição no Cadastro Municipal de Artistas, atesta seu notório saber que é exclusivo, único e com qualidade.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Unidade de Gestão.

(Willian Ramos)

Diretor do Departamento de Cultura

UGC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA 41270979817 no valor de R\$ 1.500,00. Publique-se o respectivo Ato.

(Clarina Ana Fasanaro)

Gestora da Unidade de Cultura

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 91/2025

OBJETO: CALCITRIOL 0,25 MCG, CARBOXIMETILCELULOSE (CARMELOSE) 0,5% + GLICERINA 0,9% E OUTROS - MJ - UGPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

1 - (4216) CALCITRIOL 0,25 MCG3

3 - (58396) CICLOSPORINA 0,05% EMULSAO OFTALMICA FLACONETE COM 0,4ML

4 - (58658) CARBOMER (ACIDO POLIACRILICO) 2MG/G GEL OFTALMICO 10G

5 - (59349) CARBAMAZEPINA 200MG DE LIBERACAO PROLONGADA 6 - (59968) CALCIO FOSFATO TRIBASICO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI7

7 - (60377) CITIDINA 2,5MG + URIDINA 1,5MG + HIDROXOCOBALAMINA 1000MCG8

8 - (60766) CARBOXIMETILCELULOSE (CARMELOSE) 5MG/ML SOL. OFTALMICA9

9 - (61053) CANDESARTANA 8MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG10

10 - (61181) CANDESARTANA 16MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG11 -

11 - (64950) CARBOMER 2MG + SORBITOL 48,5MG GEL OFTALMICO 10G14

14 - (76000) CALCIO CARBONATO 600MG + COLECALCIFEROL 200UI + VITAMINA K17

17 - (79441) CALCIO 500 MG + VITAMINA K2 22,5 MCG + VITAMINA D 100 UI18

18 - (79842) CALCIO CITR MALAT 250MG+VIT K2 45MCG+VIT D3 5MCG+MAGN 50MG20

20 - (127438) BUSPIRONA CLORIDRATO COMPRIMIDO 10 MG

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 16/07/2025 14:34:31.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 16/07/2025 15:34:31

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 91/2025, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA EPP - Item(ns)

12 - CALCIO CITRATO 250MG + VITAMINA D 200UI + VITAMINA K 45MCG - Marca: CALDE K2 - Qtde: 210,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,4900

- Valor Total: R\$ 942,9000

13 - CALCIO CITRATO 250MG + COLECALCIFEROL 200UI +

MAGNESIO 125MG - Marca: CALDE MAG - Qtde: 60,0000 - Valor

Unitário: R\$ 2,2500 - Valor Total: R\$ 135,0000

15 - CALCIO 500MG + VITAMINA D 200UI ZERO ACUCAR - Marca:

INELATTE - Qtde: 1350,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,0000 - Valor Total:

R\$ 2.700,0000

16 - CALCIO CARBONATO 1500(600)MG +

COLECALCIFEROL400UI,COMP.MAST - Marca: CALDE

1500MG+400UI - Qtde: 600,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,0000 - Valor

Total: R\$ 1.200,0000

19 - CALCIO CITRATO MALATO + VITAMINA D3 + VITAMINA K2 +

MAGNESIO - Marca: PROSSO KM COM TABLETES MASTIGAVEIS -

Qtde: 720,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,7500 - Valor Total: R\$ 3.420,0000

Valor Total: R\$ 8.397,9000

RF MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns) :

2 - CARBOXIMETILCELULOSE (CARMELOSE) 0,5% + GLICERINA

0,9% - Marca: ACU FRESH G - Qtde: 41,0000 - Valor Unitário: R\$

15,3000 - Valor Total: R\$ 627,3000

Valor Total: R\$ 627,3000

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 22178/2025.

Dispensa de Licitação nº 055/25.

I - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Infraestrutura de rede de dados ao Conselho Tutelar II, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021

III - Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN (CNPJ: 67.237.644/0001-79)

IV - Valor Global: R\$ 1.614,00 (um mil, seiscentos e quatorze reais).

V - Prazo de execução: 30 (trinta) dias.

VI - Justificativa: A contratação se justifica pela necessidade de adequação da Unidade do Conselho Tutelar II à nova estrutura de telefonia digital (VoIP), em conformidade com o processo de modernização tecnológica implantado pela Prefeitura de Jundiaí. A substituição das linhas analógicas e sistemas PABX, tecnicamente obsoletos, é medida essencial para garantir o pleno funcionamento da unidade, assegurando a continuidade dos atendimentos, a eficiência nos serviços prestados à população e o cumprimento das diretrizes técnicas estabelecidas pela Administração.

Atualmente, as linhas analógicas do Conselho Tutelar II encontram-se inoperantes, o que tem prejudicado o atendimento ao público, especialmente em situações que demandam comunicação urgente e ininterrupta com a rede de proteção. A ausência de conectividade tem comprometido a agilidade e a efetividade das respostas às situações de vulnerabilidade social.

A demanda contempla a instalação de um ponto de rede estruturado, incluindo todos os serviços necessários para sua ativação, como passagem de cabeamento, fornecimento de infraestrutura, configuração, conectorização e testes de conectividade. Trata-se de solução técnica indispensável para permitir a transição da unidade para o sistema de telefonia IP, o que viabilizará a comunicação digital em rede com os demais órgãos da Prefeitura.

Considerando o papel estratégico do Conselho Tutelar no atendimento imediato de situações de risco e vulnerabilidade social, é imperativa a adoção de soluções que assegurem a funcionalidade do sistema de comunicação da unidade.

A contratação direta está fundamentada no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para

**ADMINISTRAÇÃO**

serviços prestados por entidade da Administração Pública criada para tal finalidade. Neste caso, a Companhia de Informática de Jundiá (CIJUN), entidade pública municipal especializada em tecnologia da informação, enquadra-se nessa previsão legal.

Nos termos do §7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023, justifica-se a não adoção do sistema "Compra Aberta", em razão da natureza da contratação direta com a CIJUN, conforme previsto na legislação federal.

A escolha da CIJUN justifica-se por sua responsabilidade institucional na gestão de TI da Administração Municipal, além de seu conhecimento técnico, infraestrutura adequada e histórico de atuação eficiente. A contratação assegura a continuidade, integração e padronização dos serviços, com valores compatíveis com os preços de mercado, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

(Luciano Garcia Resende)
Diretor do Depto. de Vigilância Socioassistencial

UGADS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI CIJUN no valor de R\$ 1614,00.

Publique-se o respectivo ATO.

(Luciane Aparecida Dos Santos Mosca)
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 23699/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 064/25

I - Objeto: Contratação de curso para capacitação de servidores da Unidade de Gestão de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: L M Oliveira Treinamentos - CNPJ: 27.643.828/0001-14.

IV - Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

V - Prazo de Entrega: 04 a 06 de agosto de 2025.

VI - Justificativa: A realização do curso "Organização e Comunicação para Resultados" tem como objetivo aprimorar as competências dos servidores no que se refere à gestão do tempo, organização de processos e comunicação eficaz. Esses aspectos são essenciais para o alinhamento de equipes, a redução de retrabalho e o foco em resultados.

A capacitação contribuirá, também, para o fortalecimento da liderança intermediária, promovendo maior eficiência operacional e integração entre setores, em consonância com as metas institucionais e o plano de desenvolvimento organizacional.

A inexigibilidade é justificada por tratar-se de empresa com profissionais de notória especialização, decorrente de certificações no Brasil e no exterior, desempenho anterior, inclusive, em órgãos públicos, estudos, experiência e publicações conforme preâmbulo da Lei 14133/2021 Art. 74, INCISO III.

A razão de escolha do contratado se dá pela notória especialização comprovada por sua experiência, qualificação técnica e reconhecimento na área de curso de formação para melhor gestão de tempo no serviço público, o que torna a escolha mais adequada para atender às necessidades dos departamentos envolvidos.

A justificativa do preço se dá com base nos serviços prestados pela contratada para outros órgãos e/ou empresas privadas, cujos serviços e valores são equiparados à contratação em foco.

(Natália Isabela Mattos)
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças em substituição

UGC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à L M Oliveira Treinamentos no valor de R\$ 4.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Clarina Ana Fasanaro)
Gestora da Unidade de Cultura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e outros diversos, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 06 de agosto de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANÇES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 010/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DA CRIANÇA N. SENHORA DO DESTERRO. PROCESSO: 14.605-4/21 E SEI Nº SEI PMJ.0035094/2023. ASSINATURA: 21/07/2025. VALOR TOTAL: R\$ 26.595,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: RETIFICADA A CLÁUSULA II DO TERMO DE PRORROGAÇÃO III.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 204, DE 17 DE JULHO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015729/2023;-----

Art. 1º D E S I G N A, para compor a COMISSÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO por atos infracionais cometidos nos processos de licitação e contratações públicas, com objetivo de aplicação de sanção administrativa, nos termos do artigo 158 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dos artigos 5º e seguintes do Decreto Municipal nº 32.575, de 22 de fevereiro de 2023, os servidores LUIZ HENRIQUE TORESIN, Assessor Especial de Administração, GISLAINE DOS SANTOS, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, VANESSA BARROS STORARI, Assistente de Administração, e LETÍCIA LISBOA DA SILVA, Assistente de Administração, todos lotados na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas (UGAGP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes atos:

I - Portaria nº 87, de 23 de junho de 2023;

II - Portaria nº 42, de 18 de março de 2024; e

III - Portaria nº 55, de 10 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.267, DE 21 DE JULHO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA SEDE DA UGSM. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 0007665/2025. REF. SOLICITAÇÃO 633 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.395,40 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2211	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SEGURANÇA MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
R\$	37.395,40
TOTAL....R\$	37.395,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

9.01.06.181.0189.2977	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
R\$	37.395,40
TOTAL....R\$	37.395,40

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.269, DE 22 DE JULHO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDIANTE MANDADO JUDICIAL. REF. SOLICITAÇÃO 634 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 335.544,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PRÓPRIA
R\$	335.544,00
TOTAL....R\$	335.544,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
R\$	335.544,00
TOTAL....R\$	335.544,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.271, DE 22 DE JULHO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM DEVOLUÇÃO DE VALORES DO CONVÊNIO SCJ/FID Nº 144/2019 - REFORMA DO GALPÃO 25 DO COMPLEXO FEPASA. PEDIDO DE EMPENHO: 4194/2025. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 8794/2021. REF. SOLICITAÇÃO 637 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 389,83 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.391.0187.1127 RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE NO COMPLEXO FEPASA

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PRÓPRIA

R\$ 389,83

TOTAL....R\$ 389,83

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

2.01.04.122.0190.2005 GESTÃO DE ADIANTAMENTOS DA UNIDADE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 389,83

TOTAL....R\$ 389,83

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 272 DE 22 JULHO DE 2025

A Prefeitura de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público referente ao edital nº 140/2025, para os cargos de BIOLOGISTA e MÉDICO PEDIATRA, para prestarem a prova objetiva, no dia 03 de agosto de 2025, conforme relação a seguir.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo serviço de Atendimento ao Candidato, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas (exceto feriados). O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

DATA, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, PROVA,
DURAÇÃO DAS PROVAS
E TEMPO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA

Data	Horário de Fechamento dos Portões	Prova	Duração das Provas	Tempo de Permanência Mínima
03.08.2025 (Domingo)	9h	Prova Objetiva	4 horas	2 horas

1) LISTA DE PRÉDIOS

0101 EE CEL SIQUEIRA MORAES

Rua 23 De Maio, 541- Vianelo - Jundiaí SP

0102 EE PROFA MARIA DE LOURDES DE FRANÇA SILVEIRA

Rua Pedro Nano, 175 - Jardim Pacaembu (Vila Santana) -Jundiaí SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção Descrição
001 BIÓLOGO
002 MÉDICO PEDIATRA

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
ABNER CARVALHO BATISTA	06564690	1	101	2	09:00
ADAUTO ALVES CRUZ	06546757	1	101	1	09:00
ADRIANA CAMILO BELLEMO	05008450	1	101	2	09:00
ADRIANA COSTA NEVES	04071123	1	101	2	09:00
ADRIANA GUIDETTI DIAS	05255716	1	101	2	09:00
ADRIANA VICENTE CARDOZO DA SILVA	06545211	1	101	2	09:00
ADRIELLY DE LIRA MOREIRA SILVA	06399223	1	101	2	09:00
AGATHA AMANDA PEREIRA DE ABREU BARROS	05331269	1	101	2	09:00
AGNES CRISTINA PIMENTEL	05206618	1	101	2	09:00
ALAN PORTO DE MOURA	06420494	1	101	2	09:00
ALESSANDRO AMON YOKOYAMA	04985397	1	101	2	09:00
ALEX SANTOS DE ALMEIDA	05446724	1	101	2	09:00
ALEXANDRE FAVARIN SOMERA	04067142	1	101	2	09:00
ALEXANDRE HENRIQUE TAGAWA DE OLIVEIRA	04582969	1	101	2	09:00
ALINE BORGES NUNES DE OLIVEIRA	06566120	1	101	2	09:00
ALINE CAMARGO ROSA	05475589	1	101	2	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

ALINE CROCE	04684214	1	101	2	09:00	ANA PAULA COELHO GUTIERRES	05413354	1	101	5	09:00
ALINE DA GRACA SAMPAIO	06533183	1	101	2	09:00	ANA PAULA DE SOUZA	04057937	1	101	5	09:00
ALINE NIERO DE CARVALHO	06568645	2	102	18	09:00	ANA PAULA DOS SANTOS ZEPKA	06546994	1	101	5	09:00
ALISSA KEI CHEN	06002498	1	101	2	09:00	ANA PAULA MORETO	06538088	1	101	5	09:00
ALYSSA AMERICANO SANTOS	05172411	1	101	2	09:00	ANA PAULA PEREIRA DA FONSECA	04769724	1	101	5	09:00
AMANDA BARBOSA GARCIA	04024508	1	101	2	09:00	ANALICE SALINA ESPELETA DE CASTRO	04039688	1	101	5	09:00
AMANDA BUIOCCHI PINELLI	06570763	1	101	2	09:00	ANDERSON BENTO DE LIMA	06543715	1	101	5	09:00
AMANDA COPRIVA CLEMENTE	05791316	1	101	2	09:00	ANDERSON NAKANISHI BASTOS	04503333	1	101	5	09:00
AMANDA CRISTINA MARTINS REIS	04518764	1	101	2	09:00	ANDRE CARVALHO LIMA	06566103	1	101	5	09:00
AMANDA DE ALMEIDA BALDO	05461723	1	101	2	09:00	ANDRE DO AMARAL NOGUEIRA	05448948	1	101	5	09:00
AMANDA DE BRITTO COSTA VON BLOEDAU	06536913	1	101	2	09:00	ANDRE LUIS CASARIN ROCHELLE	06573576	1	101	5	09:00
AMANDA DE MELO	06091210	1	101	2	09:00	ANDRE LUIZ DE ARRUDA	05227330	1	101	5	09:00
AMANDA DE OLIVEIRA TANAKA	04601556	2	102	18	09:00	ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA	06573614	1	101	5	09:00
AMANDA DE OLIVEIRA VIANA	06331564	1	101	2	09:00	ANDRE MOISES BANCHI	05941393	1	101	5	09:00
AMANDA FRICENSAFT BARACAT	04682610	1	101	2	09:00	ANDRE NERI TOMIATE	04023900	1	101	5	09:00
AMANDA RIBEIRO PETRONI	04095871	1	101	2	09:00	ANDRE NUNES DE ANDRADE ALVES	04108116	1	101	5	09:00
AMANDA RIBEIRO ROSA	05242401	1	101	2	09:00	ANDRE SILVA DE MATOS	05795877	1	101	5	09:00
AMANDA SAYURI TOMA OLIVEIRA	06562060	1	101	2	09:00	ANDREA MANAMI YOSHIKAWA	06549810	1	101	5	09:00
ANA ALICE DAMASCENO PEREIRA	05898048	1	101	2	09:00	ANDREA TAVARES DE MIRANDA MATIAS	06541925	1	101	5	09:00
ANA BEATRIZ PANTOJA BRASCI	04020049	1	101	2	09:00	ANDREIA FUJIMOTO	04202163	1	101	5	09:00
ANA CAROLINA BUENO	04050371	1	101	2	09:00	ANELISE VALLIM VILAS BOAS	04354249	2	102	18	09:00
ANA CAROLINA DA COSTA ANDREOLI	05039452	1	101	2	09:00	ANGELA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	06173063	1	101	5	09:00
ANA CAROLINA DE PAULA NICOLIN	05661510	1	101	5	09:00	ANGELA ROMERO LOPES	04805780	1	101	5	09:00
ANA CAROLINA DO AMARAL	05659710	1	101	5	09:00	ANGELICA CRISTINA MORGON	05186650	1	101	5	09:00
ANA CAROLINA PARPINELLI	06474411	1	101	5	09:00	ANGELICA DE FATIMA LOPES MONTEIRO	04671473	1	101	5	09:00
ANA CAROLINA TRINDADE GUILHEN	05782759	1	101	5	09:00	ANNA KALINNY MATIAS DE SOUZA	05258766	1	101	5	09:00
ANA CAROLINE CATARIM TRIZOLIO	05813980	1	101	5	09:00	ANNE CHRISTINE DE SOUSA BEZERRA BRANDAO	04027620	2	102	17	09:00
ANA CAROLINE CHAVES SERRA	06551262	1	101	5	09:00	ARIEL RODRIGUES CARDOSO	05109205	1	101	6	09:00
ANA CLARA CUOCO CASIMIRO	06152783	1	101	5	09:00	AZUIL BARRINHA DOS SANTOS JUNIOR	04072227	1	101	6	09:00
ANA CLARA PORTO DE BRITO	04923855	1	101	5	09:00	BARBARA ARAUJO MARTINS	05155096	1	101	6	09:00
ANA JULIA DE SOUZA SAMPAIO	04014030	1	101	5	09:00	BARBARA MARIA CERQUEIRA MAIA	04022173	1	101	6	09:00
ANA LUISA DA SILVA RIBEIRO	06272215	2	102	18	09:00	BARBARA SILVA PEREIRA	06428657	1	101	6	09:00
ANA LUIZA SERRA DE FREITAS MARTINS RESENDE	05283191	1	101	5	09:00	BEATRIZ ARAUJO SECALL	04803590	1	101	6	09:00
ANA PAULA ANACLETO	06357075	1	101	5	09:00	BEATRIZ CECATO DUMALAKAS	04079370	1	101	6	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

BEATRIZ CORREA DOS REIS	04357655	1	101	6	09:00	CAMILA CARLOS SHANLEY	04025865	1	101	7	09:00
BEATRIZ DA SILVA XAVIER	04140257	1	101	6	09:00	CAMILA FERNANDA DUARTE	04340256	1	101	7	09:00
BEATRIZ DE FARIA ALONSO	04029267	1	101	6	09:00	CAMILA INES ZORNOSA TORRES	04490533	1	101	7	09:00
BEATRIZ DE LIMA GOMES	04013905	1	101	6	09:00	CAMILA MALVESSI PEREIRA	06019145	1	101	7	09:00
BEATRIZ ELVAS SEVERINO MARINHO DOS SANTOS	04502213	1	101	6	09:00	CAMILA MIRANDA SOARES	05735610	1	101	7	09:00
BEATRIZ HERRERA POLTRONEIRI	06068340	1	101	6	09:00	CAMILA RODRIGUES ROSA	05518547	1	101	7	09:00
BEATRIZ MAMEDES DE AMORIM	06543049	1	101	6	09:00	CAMILA AGUIAR DALAN GUILHERME	05704995	1	101	7	09:00
BEATRIZ QUEIROZ DOS SANTOS	05730716	2	102	18	09:00	CAMILLE GUIMARAES SA REGO FONSECA	05056888	1	101	7	09:00
BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	04338138	1	101	6	09:00	CARINE BROPP CARDOSO	04018168	1	101	7	09:00
BEATRIZ TREVISAN ROMERA	06009476	1	101	6	09:00	CARLA ANTUNES ROMAGNOLI	06532306	1	101	7	09:00
BEATRIZ VITOR LUPINACI	05192374	1	101	6	09:00	CARLA EDUARDA LIMA CARVALHO LUCIANO	05278104	1	101	7	09:00
BIANCA ALVES DANTAS	06539610	1	101	6	09:00	CARLA GOMES DE PAIVA	06031471	2	102	18	09:00
BIANCA ARACI DE FIGUEIREDO	06183778	1	101	6	09:00	CARLA MARIA DA SILVA SANTOS	06568459	2	102	18	09:00
BIANCA CARVALHO SOUZA	04569725	1	101	6	09:00	CARLA MARIA DE LARA CAMPOS DORINI ANGELICI	06392024	1	101	7	09:00
BIANCA MORAIS DE SOUZA	06544681	1	101	6	09:00	CARLA MELE LUCATO TROJAN	04901592	2	102	18	09:00
BIANCA VILAR DE ALMEIDA	05477875	1	101	6	09:00	CARLA PLOEGER MANSUELI	05235286	1	101	7	09:00
BRUNA CHEREGATTI SANCHES	06541470	1	101	6	09:00	CARLOS ALBERTO PASSINHO CAMPOS	06552439	1	101	7	09:00
BRUNA FILIPPINI GUZZI	04857275	2	102	18	09:00	CARLOS AUGUSTO SOPRANO ANTONIO	06395031	1	101	7	09:00
BRUNA LEONEL DE BIAGI	04059638	1	101	6	09:00	CARLOS EDUARDO BRITTES DE LIMA	06546587	1	101	7	09:00
BRUNA MANUELA SILVA CAVALCANTE	06559883	1	101	6	09:00	CARLOS EDUARDO BUSTAMANTE PORTES	04741030	1	101	7	09:00
BRUNA MENDONCA SANTOS	04060954	1	101	6	09:00	CARLOS EDUARDO DIAS SANHUDO	04015304	1	101	7	09:00
BRUNA PACHECO	06571808	1	101	6	09:00	CAROLINA BRANDAO DA SILVA	06128645	1	101	7	09:00
BRUNA PESSOA DA SILVA	05773946	1	101	6	09:00	CAROLINA DE SILVERIO ARANTES	05237505	1	101	7	09:00
BRUNA SANTOS TERACAO	04293266	1	101	6	09:00	CAROLINA DE TOLEDO BUENO	04579720	1	101	7	09:00
BRUNO BARRETTO DE SOUZA	05236258	1	101	6	09:00	CAROLINA FELIPE RIOS TOCAFUNDO	04047710	2	102	18	09:00
BRUNO FARIA DA CUNHA BARBOSA ADORNO	04059549	1	101	6	09:00	CAROLINA SAPIENZA BIANCHI	04120400	1	101	7	09:00
BRUNO GARCIA PIATO	04604318	1	101	6	09:00	CAROLINA SOUZA CURY	04063589	2	102	18	09:00
BRUNO KLAUS RODRIGUES GOTTSCHALK	05259940	2	102	18	09:00	CAROLINE ANACLETO RINALDI	06566014	1	101	7	09:00
BRUNO POLIZELLO	05793009	1	101	6	09:00	CAROLINE SCARABELIN	06535658	1	101	7	09:00
CAETANO LUIS DE OLIVEIRA MOURAO	04313020	1	101	6	09:00	CAROLINE TIE VESPASIANO	06572693	1	101	7	09:00
CAIO CARVALHO NOVAIS DE MORAES	05571669	1	101	6	09:00	CASSIA ALVES DE MOURA	04205316	1	101	7	09:00
CAIO DE JESUS ASSUNCAO	04010426	1	101	6	09:00	CASSIA VIEIRA DOMNGOS	06572200	1	101	7	09:00
CAIO JORDAO TEIXEIRA	06541119	1	101	7	09:00	CAUE DE PADUA NOGUEIRA	06571514	1	101	7	09:00
CAIO PESTANA BARBOSA LORENZO	06557589	1	101	7	09:00						



GESTÃO DE PESSOAS

CECILIA LEONI MOMESSO	04818474	1	101	7	09:00	DEBORA CAROLINE AMORIM DE SOUZA	04025806	1	101	8	09:00
CELITA FERREIRA DE FREITAS	06413242	1	101	7	09:00	DEBORA CRISTINA DA SILVA	05037212	1	101	8	09:00
CESAR AUGUSTO SANVIDOTTI	06552226	1	101	7	09:00	DEBORA FERRARI BUZATTO	06545327	1	101	8	09:00
CHARLENE IONE SANTANA SANTOS CAYRES	04023480	1	101	7	09:00	DEBORA SILVEIRA MARTINS	06568831	1	101	8	09:00
CINTHIA GERMANO SILVA	04024680	1	101	7	09:00	DEISE ANGELA GUELFY SOARES	04430786	2	102	18	09:00
CINTIA SILVA LYRA ARAUJO	06568521	1	101	7	09:00	DENISE SUELI ROSSI	05394961	1	101	8	09:00
CINTIA SILVA SANTOS	06540694	1	101	8	09:00	DEVANILDO PIGNATARI DE MORAES	06565107	1	101	8	09:00
CLARICE LEO LOPES	04094557	1	101	8	09:00	DIANE DA CRUZ MIRANDA	06562272	1	101	8	09:00
CLARICE THOMAZ	04030761	1	101	8	09:00	DIBHA ESCATE	06543111	1	101	8	09:00
CLAUDIA TEREZA DE MOURA PEREIRA	04100263	1	101	8	09:00	DIEGO PEREIRA NOGUEIRA DA SILVA	04472608	1	101	8	09:00
CLEBER VALIM ALEXANDRE	06539564	1	101	8	09:00	DIOGO CABRAL DE OLIVEIRA	06560679	1	101	8	09:00
CRISTIANNE KAYOKO MATSUMOTO	04034902	1	101	8	09:00	DJALMA SOUSA COSTA	05038065	1	101	9	09:00
CRISTIANO DE SALLES ALMEIDA	06560121	1	101	8	09:00	DUILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04032934	1	101	9	09:00
CRISTIANO PEDROSO DE MORAES	06562302	1	101	8	09:00	EDSON TAKESHI YAMASHIRO	06371876	1	101	9	09:00
CRISTINA APARECIDA BERNARDES	06547575	1	101	8	09:00	EDUARDA GOMES DE JESUS	05859077	1	101	9	09:00
CRISTINA APARICIO	06127983	1	101	8	09:00	EDUARDO ACORCI MACHADO	05116392	2	102	18	09:00
CRISTINA BALBINO DA SILVA	05101204	1	101	8	09:00	EDUARDO ANTONIO ANANIAS	04069137	1	101	9	09:00
DANIEL AUGUSTO CAMPOS DE SIQUEIRA	04868560	1	101	8	09:00	EDUARDO BONDI FELIX DOS REIS	06403107	1	101	9	09:00
DANIEL ISNARD MOULIN GOMES	06544835	1	101	8	09:00	EDUARDO DE PROENCA BARBOSA	06549004	1	101	9	09:00
DANIEL LIMA DE SOUZA	04933710	1	101	8	09:00	EDUARDO EVANGELISTA	04052897	1	101	9	09:00
DANIELA CARDUCCI DE LIMA MANSO	06539424	1	101	8	09:00	EDUARDO GONCALVES PATERSON FOX	05930456	1	101	3	09:00
DANIELA LOURENCO BEZERRA VALLE	06542921	1	101	8	09:00	EDUARDO HIDEO YAMAMOTO	04053648	1	101	9	09:00
DANIELA MARIA MAGNUSSON MADEIRA	04026357	2	102	18	09:00	ELDRITCH SANCHES	05829798	1	101	9	09:00
DANIELA MARTINS ALVES	06538649	1	101	8	09:00	ELIANAI RIBEIRO	04017234	1	101	9	09:00
DANIELA REZENDE PECANHA FERNANDES	06532179	1	101	8	09:00	ELIANE DA SILVA FERNANDES	06537766	1	101	9	09:00
DANIELA VIVIAN CASSALHO	06535275	2	102	18	09:00	ELIANE PESSOA DA SILVA	04362098	1	101	9	09:00
DANIELE RIBEIRO PINTO	04012704	1	101	8	09:00	ELIANE SILVA DE SANTANA	05782775	1	101	9	09:00
DANIELL NUNES ALVES VILLAR	06570348	1	101	8	09:00	ELISA COUTINHO DE LIMA SALDANHA	05887348	1	101	9	09:00
DANIELLE DE PROENCA SOARES	04110021	1	101	8	09:00	ELISABETE SCHIRATO DE OLIVEIRA	06006710	1	101	9	09:00
DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	05941989	1	101	8	09:00	ELISETE DA COSTA SANTANA	05040736	1	101	9	09:00
DANILO ESTEVAM DOS SANTOS	06562418	1	101	8	09:00	ELIVELTON FIRMINO ALVES	04017625	1	101	9	09:00
DANTE MATIAS GARCIA MEDINA	04061292	1	101	8	09:00	ELIZABETE RAQUEL CIRIACO	06546501	1	101	9	09:00
DAVID MELO DE OLIVEIRA JUNIOR	06533841	1	101	8	09:00	ELLEN TALITA SARTORIO CARDOSO	05454816	1	101	9	09:00
DAYANA ROSALINA DE SOUSA	04865286	1	101	8	09:00	ELOISA BRANDAO HAGA	04993675	1	101	9	09:00
						EMERSON CLEBER BORTOLIN	05687497	1	101	9	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

EMILY BRONZE DOS SANTOS	04491653	1	101	9	09:00	FLAVIA GARCIA	04401379	1	101	10	09:00
EMILY KAROLYNI BARBOSA SANTOS	04630742	1	101	9	09:00	FLAVIA RENATA ARRUDA DI BERNARDO	04043987	1	101	10	09:00
ERICA ALINE CORREA PORTO	05540917	1	101	9	09:00	FLAVIA RIBEIRO	04038312	1	101	10	09:00
ERICK DOUGLAS SOUZA ALMEIDA	05591538	1	101	9	09:00	FLAVIANE PIRES RESENDE	06067921	1	101	10	09:00
ERICO MANOEL VALQUILHA	06564925	1	101	9	09:00	FLAVIO MORAES ALVES	05236215	1	101	10	09:00
ERIKA MAGALHAES LIMA	04603800	1	101	9	09:00	FLAVIO ROCHA	05817200	1	101	10	09:00
EWELLYN CRISTINA DE PAULA LIBERI	04509706	1	101	9	09:00	FLAYLSON MOURA BARROS	04819713	2	102	18	09:00
FABIANA LUIZ DOS SANTOS	04065832	1	101	9	09:00	FRANCE ANNE DIAS RUAS	04031016	1	101	10	09:00
FABIANE KIOTA	06189482	1	101	9	09:00	FRANCINE ALVES NOGUEIRA DE ALMEIDA	05138639	1	101	10	09:00
FABIO AKIO KISHIMOTO	05302390	1	101	9	09:00	GABRIEL ASSUNCAO OLIVEIRA	05727138	1	101	10	09:00
FABIO OLIVEIRA BARBOSA	04065697	1	101	9	09:00	GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	04031644	1	101	10	09:00
FABIO SA MAC CORD	04419413	1	101	9	09:00	GABRIEL DOS SANTOS AMORIM	05997461	1	101	10	09:00
FABIOLA HENRIQUES MACHADO DE MELO	06541640	1	101	9	09:00	GABRIEL FELLIPE BARROS RODRIGUES	06274889	1	101	10	09:00
FABRICIO DE OLIVEIRA PEREIRA	05617464	1	101	9	09:00	GABRIEL GARCIA FERREIRA DA SILVA	05928761	1	101	10	09:00
FELIPE LIMA NUNES	04016394	1	101	10	09:00	GABRIEL MARIANO SILVA	04048202	1	101	10	09:00
FELIPE PEREIRA DE MATOS	04052293	1	101	10	09:00	GABRIEL RAPOSO SILVA DE SOUZA	06179762	1	101	10	09:00
FELIPE PESSOA DE MELO HERMIDA	06539343	1	101	10	09:00	GABRIEL SEVILHA	05405980	1	101	10	09:00
FELIPE ROBERTO FRANCISCO	04424000	1	101	10	09:00	GABRIEL SILVA OLIVEIRA	06534120	1	101	11	09:00
FELIPPE AUGUSTO TEIXEIRA	04487001	1	101	10	09:00	GABRIELA BALLARIN LEANDRO	05107822	1	101	11	09:00
FERNANDA BARAO LEITE	05941580	1	101	10	09:00	GABRIELA CAMILA RAMOS ALVARENGA	04015860	2	102	18	09:00
FERNANDA BRICH DOS SANTOS	05353157	1	101	10	09:00	GABRIELA DA SILVA ZAMPIM	06569625	1	101	11	09:00
FERNANDA CAMPOS DOS SANTOS	06563520	1	101	10	09:00	GABRIELA DE OLIVEIRA BRANCO	04022246	1	101	11	09:00
FERNANDA CARVALHO SILVA	06500609	2	102	18	09:00	GABRIELA DE SOUZA VILELA CAVICCHIOLI	05012392	1	101	11	09:00
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS FRANCISCO	05698863	1	101	10	09:00	GABRIELA FERREIRA MYLONAS	05623820	1	101	11	09:00
FERNANDA DANGELO MONTEIRO PELISSONI	05239206	2	102	18	09:00	GABRIELA FRIAS DA SILVA	06262511	1	101	11	09:00
FERNANDA DE PAULA VIEIRA	06562027	1	101	10	09:00	GABRIELA MARGATO PASCON	04012135	2	102	18	09:00
FERNANDA DRIGO GOMES	05571650	1	101	10	09:00	GABRIELA RODRIGUES ROCHA	06136729	1	101	11	09:00
FERNANDA HELENA PALERMO	05074673	1	101	10	09:00	GABRIELA SUMICO AFONCO HANAMOTO	04357469	1	101	11	09:00
FERNANDA KAORI UCHIDA	04523555	1	101	10	09:00	GABRIELA TORRES CRUVINEL	06545785	1	101	11	09:00
FERNANDA MARTINS GONZAGA DE OLIVEIRA	06545980	1	101	10	09:00	GABRIELA VERDINI MAHFUZ	06371205	1	101	11	09:00
FERNANDA MORRONE	04079329	1	101	10	09:00	GABRIELE ROSSATTO PENA	06547940	1	101	11	09:00
FERNANDA THOMAZ	05302323	1	101	10	09:00	GABRIELLE FIDELIS DOS SANTOS	04029500	1	101	11	09:00
FERNANDA TRESMONDI	05409969	1	101	10	09:00	GABRIELLE RICCI NOVELLO	04063856	1	101	11	09:00
FERNANDO CLEBER DE OLIVEIRA	04079221	1	101	10	09:00	GEISIANNE PIMENTA CAVALCANTE	06554083	1	101	11	09:00
FERNANDO VETTORI	06571727	1	101	10	09:00	GERSON LUZ	06542050	1	101	11	09:00
FLAVIA CAMILA MAIA	04850661	1	101	10	09:00	GIANNINA PIATTO CLERICI	04974603	1	101	11	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

GIOVANA DE OLIVEIRA AMADO	06545483	1	101	11	09:00	HELOISA YUMI MATURA	04594282	1	102	3	09:00
GIOVANA MARTORINI RODRIGUES	06570500	1	101	11	09:00	HELOISE BALHESTEROS	05943248	1	102	3	09:00
GIOVANA REAMI MESTRINER	06093213	1	101	11	09:00	HENRIQUE DA CRUZ PINTO	04084985	1	102	3	09:00
GIOVANNA LIZ SILVA BISSOTO VIEIRA	06538509	1	101	11	09:00	HENRIQUE HEIDI HORIYSHI	05436109	1	102	3	09:00
GIOVANNA MALENTAQUI RIBEIRO	06553567	1	101	11	09:00	HENRIQUE JOSE DE ANDRADE MARTINS VERNARECCIA E OLIVEIRA	06162185	1	102	3	09:00
GIOVANNE SANCHEZ DA LUZ	06548679	1	101	11	09:00	HENRIQUE LAUAND RIBEIRO	05340306	1	102	3	09:00
GIOVANNI CARDOSO DOS SANTOS CORREIA	04801377	1	101	11	09:00	HUGO DE BRITTO HERCULANO	04026837	1	102	3	09:00
GISELE OLIVEIRA DA SILVA	05761115	1	101	11	09:00	HUGO FERNANDES	06535267	1	102	3	09:00
GISELE PIRES PELIZARI	06272118	1	101	11	09:00	HUGO ULTRAMARI BATISTA	06545114	1	102	3	09:00
GISELI SILVA DE PAULA	04577825	1	101	11	09:00	IAN MEIRELES DA CUNHA	04359771	1	102	3	09:00
GISELLE DA SILVA ROSA	05665531	1	101	11	09:00	IARA FONSECA DE SOUSA	06239226	1	102	3	09:00
GISLAINE SANTOS CARNEIRO	06557988	1	101	11	09:00	IASMIN FERREIRA DE ARAUJO	05230225	1	102	3	09:00
GIULIA BOY	04432584	1	101	11	09:00	IGOR CARDOSO	05442613	1	102	3	09:00
GIULIA CORREIA TAVARES PRUDENCIO	05187486	1	101	11	09:00	IGOR RENAN BONFIM DE SOUZA	06549705	1	102	3	09:00
GIULIA VECCHIA MELLO DE CASTRO LEITE	05354536	1	101	11	09:00	INGRID ELIZA SOUSA LEITAO	04308441	2	102	19	09:00
GIULIO DE MARCO TEIXEIRA	06562507	1	101	11	09:00	INGRID GONCALVES COSTA LEITE	04016211	1	102	3	09:00
GIULLIAN MEIRYELLE SALVADOR RODRIGUES DE CASTRO ANDRES	05084300	1	101	11	09:00	INGRID GONCALVES DE OLIVEIRA	05877415	1	102	3	09:00
GRAZIELA PARENTE PEDUTI	06540422	1	101	11	09:00	IRANEIDE BARROS DA SILVA	04095162	2	102	19	09:00
GUILHERME DINIZ PRADO DE OLIVEIRA	05334918	1	101	11	09:00	ISABELA ESPINOZA FRANCA	04011953	1	102	3	09:00
GUILHERME FELICIONI FERREIRA	06537855	1	102	3	09:00	ISABELA FAJARDO MAIA	04933168	1	102	3	09:00
GUILHERME PEREIRA SCAGION	06548431	1	102	3	09:00	ISABELA FONTES GUGLIELMI	04864859	1	102	3	09:00
GUILHERME SEIJI HOCAMA	04896220	1	102	3	09:00	ISABELA MARIA FORTI GOMES CHAPARIM	05843804	2	102	19	09:00
GUILHERME VAZ DE LIMA	06536310	1	102	3	09:00	ISABELA MARIA TOSTA FERNANDES PEREIRA	05618185	1	102	3	09:00
GUSTAVO ALENCAR SILVA ALMEIDA DANTAS	06567673	1	102	3	09:00	ISABELA MARQUES	04027990	1	102	4	09:00
GUSTAVO ANHAIA	05794498	1	102	3	09:00	ISABELA NAGY IORIO	04756991	1	102	4	09:00
GUSTAVO BARBOSA GOMES	04393155	1	102	3	09:00	ISABELE FULACHIO	05246555	1	102	4	09:00
GUSTAVO FREITAS SILVA	05740690	2	102	19	09:00	ISABELLA BELUCHI	04087429	1	102	4	09:00
HAMANDA SILVA OLIVEIRA	04029313	1	102	3	09:00	ISABELLA CHRISTIANINI	06544363	1	102	4	09:00
HAYSSA RODRIGUES LIMA	06563481	1	102	3	09:00	ISABELLA PACHECO DE MORAES	04047133	1	102	4	09:00
HEBERTON LUCAS LEITE	06547605	1	102	3	09:00	ISABELLE JALE DA SILVA SALES	04105338	1	102	4	09:00
HEITOR LOPES SARTORI	04054261	1	102	3	09:00	ISADORA COSTA TIAGO	06544843	1	102	4	09:00
HELOISA HELENA KUABARA	05289530	1	102	3	09:00	ISADORA GOIS LIMA	06572430	1	102	4	09:00
						ISADORA LIMA DACOME	06314554	1	102	4	09:00
						ITALO GUSTAVO BOTURA	06561365	1	102	4	09:00
						IVAN CARLOS VALERIO	06139647	1	102	4	09:00
						IVANA REGINA COUTO DE BRITO	04068114	1	102	4	09:00

**GESTÃO DE PESSOAS**

IZABELLE NAYARA COSTA BEZERRA	06037186	1	102	4	09:00
JACKELINE FERREIRA VAGLIENGO	04057228	1	102	4	09:00
JAIRO DE CASSIO PEREIRA	06565158	1	102	4	09:00
JAMERSON DOMINGOS DE FRANCA	04214102	1	102	4	09:00
JAMILE AMBROSIO DE CARVALHO	05183499	1	102	4	09:00
JAMILE FARIAS SANTOS	04924444	1	102	4	09:00
JAMINE DE ALMEIDA PETTINELLI	04377885	1	102	4	09:00
JANAINA DE FREITAS SILVA	05332931	1	102	4	09:00
JANAINA EMERICK GEROSA	05082412	2	102	19	09:00
JANAINA PEREIRA DE MELO	05308410	1	102	4	09:00
JANETE MARTINS PEREIRA	05737028	1	102	4	09:00
JAQUELINE SALVADOR LEITE	06535208	1	102	4	09:00
JAYNI SANTOS BORGES	06542875	1	102	4	09:00
JEANETE LOPES NAVES	04020758	1	102	4	09:00
JENIFFER DRIELY DE OLIVEIRA	04691881	1	102	4	09:00
JENNIFER JONJOBI GIANINI	05266220	1	102	4	09:00
JESSICA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA	04606914	1	102	4	09:00
JESSICA DA SILVA SANTOS	06544070	1	102	4	09:00
JESSICA GALVAO PASSOS	05906954	1	102	4	09:00
JESSICA MARTINS DE CASTRO	04314905	1	102	4	09:00
JESSICA PERRUCCI DE SOUZA	04108043	1	102	5	09:00
JESSICA ROSSI DA SILVA	06561500	1	102	5	09:00
JESSICA SEVERIANO SOARES	06432700	1	102	5	09:00
JESSICA TURELA	04090675	1	102	5	09:00
JHONATAN FIGUEIREDO DE BARROS	04024982	1	102	5	09:00
JOANA IARA DE CARVALHO	05674786	1	102	5	09:00
JOAO AFONSO MARTINS DO CARMO	06086284	1	102	5	09:00
JOAO FELIPE RIBEIRO MACIEL	05053447	1	102	5	09:00
JOAO MAURICIO PERES MAINENTI	04583701	2	102	19	09:00
JOAO PAULO CASTRO	05253993	1	102	5	09:00
JOAO PAULO DE MORAIS SILVA	05714583	1	102	5	09:00
JOAO VITOR DE MELLO ASSIS	06055877	1	102	5	09:00
JOAQUIM MATHEUS SANTIAGO COELHO	06567169	1	102	5	09:00

JOCY KELLY SANTANA DE SOUZA	06427391	1	102	5	09:00
JOICE LUISA CARNEIRO	06545386	1	102	5	09:00
JONATHAN ALVES SANTOS	05208432	1	102	5	09:00
JORGE LUIZ RIBEIRO SARAIVA DA SILVA	04032195	1	102	5	09:00
JOSE AUGUSTO ROMANO MANHANI	06536972	1	102	5	09:00
JOSE CRISTIANO DELABIO	05501270	1	102	5	09:00
JOSE ELOY ESDAILLE E CASTRO	06554350	1	102	5	09:00
JOSE VALERIO GENTIL ESCRIG	06539696	1	102	5	09:00
JOSEANE PEREIRA DA SILVA	05067774	1	102	5	09:00
JOSIANE VALERIA SOARES BISON	06538827	1	102	5	09:00
JOSIAS GERALDO GOMES	04037111	1	102	5	09:00
JOYCE AMARAL RIBEIRO	05642345	1	102	5	09:00
JOYCE MARA DELPRA CACHULO	05647207	1	102	5	09:00
JUAREZ DE CASTRO CABRAL	06566634	1	102	5	09:00
JULIA CAROLINA DE ALBUQUERQUE	06573380	1	102	5	09:00
JULIA CHAVES PEREIRA	05068371	1	102	5	09:00
JULIA CUGINOTTI DE OLIVEIRA	06122280	2	102	19	09:00
JULIA DUTRA AMARAL	06570305	1	102	5	09:00
JULIA FERREIRA GUEDES	06548415	1	102	5	09:00
JULIA GABRIELA ALEIXO VIEIRA	04061195	1	102	5	09:00
JULIA GUIMARAES PEREIRA BARBOSA	04598741	1	102	6	09:00
JULIA JODJAHN FIGUEIREDO	04931793	2	102	19	09:00
JULIA MARINHO SORIO	06571158	1	102	6	09:00
JULIA RODRIGUES ZANELLA DA COSTA	06068022	1	102	6	09:00
JULIA SANESHIMA BRASIL BARBOSA	05379288	1	102	6	09:00
JULIANA ANTONIO	06546730	1	102	6	09:00
JULIANA ARAUJO SILVA	05139139	1	102	6	09:00
JULIANA BIANCHI CAVALETI	04912160	2	102	19	09:00
JULIANA CAVALCANTE ROCHA	05279186	1	102	6	09:00
JULIANA CRISTINA PORTA CALDEIRA	05281989	1	102	6	09:00
JULIANA DE SANTANA FIGUEIREDO	06561810	1	102	6	09:00
JULIANA FULAN RIBEIRO CRUZ	04627253	1	102	6	09:00
JULIANA MOLARINO HURTADO	05252644	1	102	6	09:00
JULIANA MUNHOZ ALVARES SILVA	04111915	1	102	6	09:00
JULIANA SATIE SOUSA ISHIKAWA	04656881	1	102	6	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

JULIANE DOS SANTOS GRECCO	06569544	1	102	6	09:00	LEANDRO WILLIAM GALLO	06557309	1	102	7	09:00
JULIANO MACIEL DE CAMARGO	06309500	1	102	6	09:00	LEILA WEISS DE ALMEIDA PEDROSA	05363705	1	102	7	09:00
JULIO CESAR DA SILVA MASCOTTI	06567959	1	102	6	09:00	LENARA RODRIGUES DOS REIS	06112609	1	102	7	09:00
KAREN CAROLINE MINORI VIEIRA	05569133	1	102	6	09:00	LEONARDO DE CASTRO E SOUZA	06562205	1	102	7	09:00
KARINA DOS REIS ALVES	05135699	1	102	6	09:00	LEONARDO DE OLIVEIRA	04023196	1	102	7	09:00
KARINA RODRIGUES DA SILVA BIANCI	06572227	1	102	6	09:00	LEONARDO MEDEIROS CHAVES	06571360	1	102	7	09:00
KARLA FERNANDA FERRAZ	04389450	1	102	6	09:00	LEONARDO OLIVEIRA FASCINA	06567762	1	102	7	09:00
KARLA KLUCSO	04564146	2	102	19	09:00	LETICIA ARAUJO GAZZETTA	06570607	1	102	7	09:00
KARLA SOUZA DA COSTA	04582837	2	102	19	09:00	LETICIA ARAUJO HERZER	06102034	1	102	7	09:00
KAROLINA APARECIDA CRUZ SOUZA	06573053	1	102	6	09:00	LETICIA BOLIAN ZIMBACK	04274466	1	102	7	09:00
KATIA APARECIDA DA SILVA VIEGAS	05004250	1	102	6	09:00	LETICIA CARNEIRO DE CAMPOS BLASZKOWSKI	04926048	2	102	19	09:00
KATIA XAVIER GOMES	04386698	1	102	6	09:00	LETICIA MAYARA MACARIO	06457460	1	102	7	09:00
KAWAN CARVALHO MARTINS	06547753	1	102	6	09:00	LETICIA MESQUITA SILVA	06567770	2	102	19	09:00
KEILA PEREIRA SILVA	04909798	1	102	6	09:00	LETICIA MOLINA HERNANDES	06573487	1	102	7	09:00
KELLE SANTOS AGUILAR	06549268	2	102	19	09:00	LETICIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	06540295	1	102	7	09:00
KELWRI JHEINE OLIVEIRA LOPES	04526791	1	102	6	09:00	LETICIA SALGADO	06573851	1	102	7	09:00
KENA FERRARI MOREIRA DA SILVA	06543278	1	102	6	09:00	LETICIA SLOMPO	05685117	1	102	7	09:00
KITTY TATIANE FRANCISCATTO TOMAZI	04760743	1	102	6	09:00	LETICIA SUIGH CARLOS DUARTE	05895600	1	102	7	09:00
KRISHNA DE ANDRADE FARIAS	05373140	1	102	6	09:00	LETICIA TSIEME GUSHI	06552870	1	102	7	09:00
LAIS APARECIDA DE OLIVEIRA	06568149	1	102	6	09:00	LIANA DE OLIVEIRA TROVAO	06568033	1	102	7	09:00
LAIS COURA SORANCO	05127343	1	102	6	09:00	LIDIA DURCO COELHO	05746264	1	102	7	09:00
LAIS REZENDE SOBREIRO	04855019	2	102	19	09:00	LIDIA VENANCIO	05095654	1	102	1	09:00
LARA BARBOSA DA SILVA ALVIM	04806999	2	102	19	09:00	LIGIA AUGUSTO CORAINE	04410300	2	102	19	09:00
LARISSA APARECIDA GONCALVES	06536140	1	102	7	09:00	LIGIA NISHIMOTO MARTINS E MARTINS	04824660	1	102	7	09:00
LARISSA DE ASSIS TIMPONE SATO	04082508	2	102	19	09:00	LILIAN REZENDE MONTI DE FARIA	04075307	2	102	19	09:00
LARISSA DIAS ASSUNCAO	05589762	1	102	7	09:00	LIS ADRIANA MALDONADO	06544177	1	102	7	09:00
LARISSA MARIN RODRIGUES SILVA	04900553	1	102	7	09:00	LIVIA MACHADO LENCI	04209222	1	102	8	09:00
LARISSA MUNIZ AMARAL DOS SANTOS	04521943	1	102	7	09:00	LIVIA MARIA FONTOLAN PADUAN DA SILVA	04063970	1	102	8	09:00
LARISSA ROTONDO	06040705	1	102	7	09:00	LIVIA PEREIRA CARDOSO FREITAS	05526914	1	102	8	09:00
LARISSA YOSHIDA ROSELLI	06570950	1	102	7	09:00	LIVIA WEIJENBORG CAMPOS	04709918	1	102	8	09:00
LAURA BOTELHO CASAMASSA	05799953	1	102	7	09:00	LIZIA YUMIKO FUKUDA GUNZI	06379591	2	102	19	09:00
LAURA RODRIGUES FERREIRA	06538398	1	102	7	09:00	LORENA LIMA TAVARES DE MELO	05312140	1	102	8	09:00
LAURA SEGOVIA TERCIC	05125294	1	102	2	09:00	LORRANY TAVARES DE FRANCA	06540724	1	102	8	09:00
LEA GOMES	06547613	1	102	7	09:00	LUA TAIBO TIMPONE	06077536	1	102	8	09:00
LEANDRO THOMAZINI CAETANO DA SILVA	05054621	1	102	7	09:00	LUAN APARECIDO FERREIRA DE CAMPOS	06567860	1	102	8	09:00

**GESTÃO DE PESSOAS**

LUANA JACINTA SAUTHIER	04515900	1	102	8	09:00	MARCOS ANTONIO MELO	06544975	1	102	9	09:00
LUANA MARIA BRAGA DE ALMEIDA	06541860	1	102	8	09:00	MARCOS ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	06570089	1	102	9	09:00
LUANA MARIA MENDES	04332865	1	102	8	09:00	MARCOS CESAR FAUSTINO	04058143	1	102	9	09:00
LUANA MARIA TAVARES ROSA	04800222	1	102	8	09:00	MARCOS VINICIUS GORITA DOS SANTOS	06015557	1	102	9	09:00
LUANA SILVA ROVEROTTO	04627903	1	102	8	09:00	MARCUS SPINELLI DA SILVA	06557074	1	102	9	09:00
LUCA BRAGANTINI	05961394	1	102	8	09:00	MARGARETH LOPES VENTURINELLI	06562868	1	102	9	09:00
LUCAS AIRAM RAMOS LIMA	05792479	1	102	8	09:00	MARIA BEATRIZ CORTEZ DE MORAES	06539190	1	102	9	09:00
LUCAS ARAUJO DE SOUZA	05448794	1	102	8	09:00	MARIA CLARA MARTINS CAMPANARO	04329821	1	102	9	09:00
LUCAS BAGGIO DO PRADO	06563643	1	102	8	09:00	MARIA DAS GRACAS PAULO	04668340	1	102	9	09:00
LUCAS FELICIANO RODRIGUES DA SILVA	06542620	1	102	8	09:00	MARIA DO SOCORRO GRASIELE GOMES	05421268	1	102	9	09:00
LUCAS FERREIRA DE SOUZA	06571204	1	102	8	09:00	MARIA DOS REMEDIOS ARAUJO VIEIRA NETA	06215777	1	102	9	09:00
LUCAS GUSTAVO LUCON	06556450	1	102	8	09:00	MARIA FERNANDA BETIOLI ARAUJO	04694260	2	102	20	09:00
LUCAS MARINO VIVOT	04022939	1	102	8	09:00	MARIA FERNANDA DE ANDRADE PELARIN RIZZI	04024818	1	102	9	09:00
LUCAS SANTOS CANUTO	06569056	1	102	8	09:00	MARIA FERNANDA DE SOUZA CAMILO	06560466	1	102	9	09:00
LUCAS WALDIR ZORZETTI	06560792	1	102	8	09:00	MARIA INES ANDRADE RODRIGUES	04015002	2	102	20	09:00
LUCIANA MORENO RODELLA	06546706	1	102	8	09:00	MARIA JAQUELINE MATOS SOUSA	04081404	1	102	9	09:00
LUCIANA RENATA JORDAO	06558496	1	102	8	09:00	MARIA JULIA MUZZETTI BUTOLO	06542034	1	102	9	09:00
LUCIMARA AMELIA DE SOUZA	05466806	1	102	8	09:00	MARIA KAROLINA DA SILVA TAMBERLINI	04545893	1	102	9	09:00
LUCIO ANTONIO STEFANI PINHEIRO	05616980	1	102	8	09:00	MARIA LUISA GONCALVES DA FONSECA	05352916	1	102	9	09:00
LUISA DE PONTES RIBEIRO	06078532	1	102	8	09:00	MARIA VICTORIA MOTTA SOARES	04684451	1	102	9	09:00
LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA	05315581	1	102	8	09:00	MARIA VITORIA LEITE DE CAMPOS RODRIGUES	04111052	1	102	9	09:00
LUIZA HELENA LUCHETTA DE SOUSA	04446232	1	102	8	09:00	MARIANA AZEVEDO RABELO	06543006	1	102	9	09:00
LUIZA IANNY DE LIMA	04406869	1	102	8	09:00	MARIANA CIOCA BERTTI	04427149	1	102	9	09:00
LUIZA SOARES FERREIRA GUIMARAES	04809041	1	102	9	09:00	MARIANA GARROUX MONTEZUMA	06532195	1	102	10	09:00
LUIZA XAVIER PINHEIRO	05120551	1	102	9	09:00	MARIANA GIANNESCHI DEMETRIO	06532292	1	102	10	09:00
LUZ SILVA PLACIDO	06552668	1	102	9	09:00	MARIANA MENON	05002826	1	102	10	09:00
MAIKO ROBERTO DE ALMEIDA SANTOS	06533558	1	102	9	09:00	MARIANA ROCHA SILVA	04050428	1	102	10	09:00
MAIRA DELGADO RICCI	06568904	1	102	9	09:00	MARIANE DE OLIVEIRA FREITAS	06573371	1	102	10	09:00
MAIRA KAWAMURA ITO	06562043	2	102	19	09:00	MARIANE SOFFIATTI RUBERTO	04373570	2	102	20	09:00
MALU CHRISTINE BARBOSA FEITOSA	04011589	1	102	9	09:00	MARIELLEN CRISTINE COSTA	04904192	1	102	10	09:00
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	04499492	1	102	9	09:00	MARILIA MONTEIRO QUINALHA	04025083	1	102	10	09:00
MANOELA AZENHA SAO JOAO	06558470	2	102	19	09:00						
MARCEL FERNANDO DE BRITO	06533094	1	102	9	09:00						
MARCELO JOAO DA SILVA	06426697	1	102	9	09:00						
MARCOS ALMIR POLETTINI	05069807	1	102	9	09:00						



GESTÃO DE PESSOAS

MARILIA THOMAZ DA SILVA	04539842	1	102	10	09:00	NAIANA DOS SANTOS COSTA	04058100	1	102	11	09:00
MARINA BIANCARDI WOOD	06553184	2	102	20	09:00	NALITA MARIA SCAMPARLE TEODORO	04682459	1	102	11	09:00
MARINA DE OLIVEIRA PELIZARI SILVA	05860253	1	102	10	09:00	NATALIA BIANCHINI BONINI	04080300	2	102	20	09:00
MARINA RODRIGUES PINTO GARCIA	06567630	1	102	10	09:00	NATALIA DA COSTA THIMOTEO	04800680	1	102	11	09:00
MARTIM RODRIGUES S DE ALMEIDA	04420616	1	102	10	09:00	NATALIA DE OLIVEIRA COSTA	04475623	1	102	11	09:00
MATEUS GIOVANNI ROCHA THIMOTHEO	05659981	1	102	10	09:00	NATALIA FERREIRA	05332176	1	102	11	09:00
MATEUS INAGAKI MARCELINO	05081009	1	102	10	09:00	NATALIA WINGERT	04108850	1	102	11	09:00
MATEUS OLIVEIRA MACHADO	05642655	1	102	10	09:00	NATHALIA DA SILVA FERNANDES	06003460	1	102	11	09:00
MATEUS SCAVASSA STEVANATO	04357698	1	102	10	09:00	NATHALIA MOREIRA DOS SANTOS	06539440	1	102	11	09:00
MATHEUS ALMEIDA DUARTE	06552358	1	102	10	09:00	NATHALIA SILVA DE SOUZA	04380819	1	102	11	09:00
MATHEUS GOES DOS SANTOS	05458897	1	102	10	09:00	NATIELLY GONCALVES RICALDES	06535623	1	102	11	09:00
MATHEUS GOMES SALIM CALDERARIO	04042220	1	102	10	09:00	NAYANE CRISTINA PIRES BOMFIM	04017722	1	102	11	09:00
MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA CAMPOS	06570984	2	102	20	09:00	NELITON RICARDO FREITAS LARA	06566359	1	102	11	09:00
MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	06565085	1	102	10	09:00	NERISVALDO LIMA DOS SANTOS	05399050	1	102	11	09:00
MAURICIO AURELIO GOMES HELENO	04807456	1	102	10	09:00	NICOLE FOKAMA LIMA	05264588	1	102	11	09:00
MAURICIO FEICHAS VILANOVA DEL DUCCA	05415667	1	102	10	09:00	NIRVANA MESSIAS SILVA DA LUZ	04501969	1	102	11	09:00
MAURICIO JORGE DOS SANTOS JUNIOR	06163483	1	102	10	09:00	ODAIR MARTINS DA SILVA	06539807	1	102	11	09:00
MAYARA DE ANDRADE ASSAF	06573134	1	102	10	09:00	OLIVIA DE AVELLAR	06210325	2	102	20	09:00
MAYARA DE MELO	04047362	1	102	10	09:00	ORLANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	05872294	1	102	11	09:00
MAYLA VIVIANI DE LIMA	04989821	1	102	10	09:00	PAMELA BEATRIZ DE MENEZES LEMOS	04022041	1	102	11	09:00
MAYRA APARECIDA TERSARIOLI	06076491	1	102	10	09:00	PATRICIA D AVILA DA SILVA	04353536	1	102	11	09:00
MELISSA DE MELLO WIEZEL	05939534	1	102	10	09:00	PATRICIA DE FATIMA BAPTISTELLA BIZUTTI	05629683	1	102	11	09:00
MELISSA SANTOS BARBOSA	05868149	1	102	10	09:00	PATRICIA FRANKLIN MAYRINK NOGUEIRA	06533060	1	102	11	09:00
MICHEL PETRI SILVA	04343522	1	102	10	09:00	PATRICIA MENDONCA MOREIRA PENNA	06563112	1	102	11	09:00
MICHELE EMY YAMASHITA	04898176	1	102	10	09:00	PAULA ANDREA ALVES GALLO	04048547	1	102	11	09:00
MICHELE FERNANDES DA SILVA	06133452	1	102	10	09:00	PAULA MARIA MOREIRA MARTINS	04881001	1	102	11	09:00
MILENA MENEZES DE MOURAO MATOS	05444225	1	102	11	09:00	PAULA SANCHES MARTINS	04017900	1	102	12	09:00
MILENI NORBERTO DE SOUZA	06057969	1	102	11	09:00	PAULA YURI NISHIMURA	05018480	1	102	12	09:00
MILLENA CARVALHO CATHARINO	04952286	2	102	20	09:00	PAULO RAFAEL DA SILVA	04073673	1	102	12	09:00
MIRIAN OLIVEIRA ALVES	05449502	1	102	11	09:00	PEDRO HENRIQUE CABRAL	04359852	1	102	12	09:00
MONA JULIA SIQUEIRA VASILI	06537626	1	102	11	09:00	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOUREIRO	04649648	1	102	12	09:00
MONICA BEATRIZ DE SOUZA	06547230	1	102	11	09:00	PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES	06569811	1	102	12	09:00
MONIQUE CAMPOS PEREIRA ORLANDELI	05673801	1	102	11	09:00	PEDRO NASTARO	04046820	1	102	12	09:00
MURILO DURIGON SANTOS	06544444	1	102	11	09:00	PEDRO PAULO TREVISAN DE OLIVEIRA	05893631	1	102	12	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

PERICLES VINICIUS GENTILE	04958870	1	102	12	09:00	RENATO YOSHIO IWAKURA	06535070	1	102	13	09:00
PHILIPPE GALINDO SANTOS	04594401	1	102	12	09:00	RENATA LARYSSA DE SOUZA BARROS	04495454	1	102	13	09:00
POLLYANA CONCEICAO ROMAO MAIA	06535534	1	102	12	09:00	RICARDO DE GODOY RIBEIRO	06544134	1	102	13	09:00
PRISCILA AUGUSTA BRIGITTE	06546250	1	102	12	09:00	RICARDO LUIZ DALLA ZANNA	05153298	1	102	13	09:00
PRISCILA COLLOZZO DE SOUZA RAMPASSO	06547478	2	102	20	09:00	RICARDO WILIAN DE TOLEDO FERNANDES	06546307	1	102	13	09:00
PRISCILA PEREIRA ANTUNES	04024028	1	102	12	09:00	RILARY DA SILVA ANTONIO JOSE	04119398	1	102	13	09:00
PRISCILA VERONICA DA SILVA TOMAS	04103769	1	102	12	09:00	ROBERTA BRANDAO MENDES	05268079	1	102	13	09:00
RAFAEL ANTONIO RIGOLINO FAVRIN	06563198	1	102	12	09:00	ROBERTA DE SOUZA LIMA	05729009	1	102	13	09:00
RAFAEL FLORA RAMOS	06573193	1	102	12	09:00	ROBERTO MASSARELI	05438160	1	102	13	09:00
RAFAEL GUIMARAES RAMOS	06540120	1	102	12	09:00	ROCIO DE PILAR DAVILA HGOAMAN	06567819	1	102	13	09:00
RAFAEL NERES SANTANA	04957237	1	102	12	09:00	RODRIGO COSTA LEITE	04638492	1	102	13	09:00
RAFAEL RICHARD FREZZARIN BIGATI	04129792	1	102	12	09:00	RODRIGO MAIA MARQUES	06568211	1	102	13	09:00
RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS	06563554	1	102	12	09:00	ROMULO AUGUSTO DE OLIVEIRA BAZZO	05717612	1	102	13	09:00
RAFAELA TONIN CAVALCANTI	05375479	1	102	12	09:00	ROSANA GOMES DE ALMEIDA	06202080	1	102	13	09:00
RAFAELLA LIMA OLIVEIRA DE MAGALHAES	05435510	1	102	12	09:00	ROSANA LUCIA TROIANO	06564526	1	102	13	09:00
RAIZA FIRMO DO NASCIMENTO MONTEIRO	04820878	2	102	20	09:00	RUY GABRIEL RIBEIRO DE MEDEIROS	06047998	1	102	13	09:00
RAMON MONTEIRO BAILON	04782054	1	102	12	09:00	SABRINA SANTOS ROCHEL MAIA	05885353	1	102	13	09:00
RAPHAELA DE SOUZA ARAUJO	04905857	1	102	12	09:00	SABRINA ZANARDI OGUISSO	05212588	1	102	13	09:00
RAQUEL ARAUJO FRANCA	05220734	1	102	12	09:00	SAMIR GABRIEL DE PADUA MELO	06550223	1	102	13	09:00
RAQUEL GARCIA DA SILVA QUINSAN	06561080	1	102	12	09:00	SAMIRA BOMFIM ANTUNES	05312817	1	102	13	09:00
RAQUEL MARQUES DE SANTANA	04561562	1	102	12	09:00	SANAI WATANABE DE OLIVEIRA	06547621	2	102	20	09:00
RAYSSA RIBEIRO	04569156	1	102	12	09:00	SANDRA MARCIA DE FARIA	04477626	2	102	20	09:00
REBECA KAROLYNE CASTRO CAMARGO	04882083	1	102	12	09:00	SANDRO ROGERIO MARTINS	06540074	2	102	20	09:00
REGIANE APARECIDA VOLTANI	05128773	1	102	12	09:00	SARA FAGUNDES SATURNINO	04060539	1	102	13	09:00
REGINALDA CELIA LOPES	06533078	1	102	12	09:00	SARA JESSICA SOJA VENCESLAU	05814669	1	102	13	09:00
RENAN CARDOSO SOARES	04451430	1	102	13	09:00	SARA REIS DOS SANTOS	04755804	1	102	13	09:00
RENATA BALSAMO DIAS	04012496	1	102	13	09:00	SARAH GOMES DE SOUZA	05193613	2	102	20	09:00
RENATA DA SILVA	04082591	1	102	13	09:00	SARAH LUCAS RODRIGUES	06562957	1	102	13	09:00
RENATA ESPOLADOR SAO JOAO	06553516	1	102	13	09:00	SARAH MARIA ALVARENGA THEODORO	06552978	1	102	13	09:00
RENATA VIRGA BERNARDES	04036697	2	102	20	09:00	SARAH PALES DE PADUA PRADINO	06533582	1	102	14	09:00
RENATO CARLOS MACHADO	05574668	2	102	20	09:00	SARAH VITORIA MATOS	04521234	1	102	14	09:00
RENATO LOURENCO DE MORAES	04564626	1	102	13	09:00	SERGIO DE ASSIS BATISTA	05437768	1	102	14	09:00
RENATO MERGULHAO CAVALCANTE	05560675	1	102	13	09:00	SHEINA KOFFLER	06558208	1	102	14	09:00
						SILMARA FAGIAN DE SOUZA	06544304	1	102	14	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

SILVANE CRISTINA FERREIRA RISSATTO	04330730	1	102	14	09:00	THAYSSI FERNANDA DE OLIVEIRA RIOS	04797531	1	102	15	09:00
SILVIA ANDREIA MORELLI	05704553	1	102	14	09:00	THIAGO DE ARRUDA ESPER	06045588	1	101	4	09:00
SILVIA LETICIA ZANUTTO	05223571	1	102	14	09:00	THIAGO FERNANDES CANONICI	04169034	1	102	15	09:00
SIMONE BONIATTI	04638131	1	102	14	09:00	THIAGO LOPES BUENO	06230237	1	102	15	09:00
SIMONE MARIA RIBEIRO	04114060	1	102	14	09:00	THIFANY KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	04801784	1	102	15	09:00
SIMONE PITTORI MUSSELLI	05323428	1	102	14	09:00	TIAGO MASSAHARU UCHINO	05863023	1	102	15	09:00
STEFANI FERREIRA PASSOS	04012534	1	102	14	09:00	TIAGO TRIGONI PASCON	06226655	2	102	20	09:00
STELLA SILVA MOURA	06565646	1	102	14	09:00	TOMAS JOSE MOMOLI GIACOPINI	04655575	1	102	15	09:00
STEPHANIE CRISTINA BONOME	04110226	1	102	14	09:00	TULIO DELAQUA	04074386	1	102	15	09:00
STEPHANIE CRISTINE CARVALHO DOS SANTOS	04069170	1	102	14	09:00	TYCHA BIANCA SABAINI PAVAN	04655192	1	102	15	09:00
SUELI FIRME DE ARAUJO OLIVEIRA	04022858	1	102	14	09:00	VAGNER DE OLIVEIRA BAZAN	04111567	1	102	15	09:00
SUZANA RODRIGUES CHAGAS ALVES	04693469	2	102	20	09:00	VAGNER ROBERTO ABILEL DA SILVA	06399401	1	102	15	09:00
TABATA ZANESCO FERREIRA	06542093	1	102	14	09:00	VALERIA FAGOTTI SILVA GOMES	05285364	2	102	20	09:00
TAINA DE ANDRADE LOPES	05005531	1	102	14	09:00	VANESSA CRISTINA SAVIETTO	04043715	1	102	15	09:00
TALITA BALIELO DE CARVALHO	04013530	1	102	14	09:00	VANESSA SETIM CENCI	06268528	1	102	15	09:00
TAMIRES DE OLIVEIRA ANDRADE	04024354	1	102	14	09:00	VERONICA DONIZETE SANTOS DE OLIVEIRA	04516699	1	102	15	09:00
TAMIRIS IMAEDA YASSUMOTO	04024273	1	102	14	09:00	VICTOR BRIGATTO BARBOSA	04040945	1	102	15	09:00
TANIA VALLE	05379601	2	102	20	09:00	VICTOR COSTA FERREIRA GOMES	04664612	1	102	15	09:00
TARCILA TARCIANE SOARES DE SOUSA	05229987	2	102	20	09:00	VICTOR COSTA RIBEIRO	05343011	1	102	15	09:00
TATIANA FORTE PACE	04010787	1	102	14	09:00	VICTOR DE MELLO ALVES NUNES	05933218	1	102	15	09:00
TATIANE CRISTINA RECH FERNANDES	04446020	1	102	14	09:00	VICTOR MONTAGNOLI MOMESSO	06573320	1	102	15	09:00
TAYENNE DE PROENCA MORETTI	06489630	2	102	20	09:00	VICTORIA SANTOS DA COSTA	05079110	1	102	15	09:00
THAINA CASSOLA CARRERO	05000807	1	102	14	09:00	VICTORIA SORRENTINO BALTHAZAR	05040612	1	102	15	09:00
THAIS BARROS	06537332	1	102	14	09:00	VINICIUS ALVES DE LIMA	05356814	1	102	15	09:00
THAIS CRIPPA DE OLIVEIRA	05128358	1	102	14	09:00	VINICIUS DO NASCIMENTO PEREIRA	05292131	1	102	15	09:00
THAIS DE ALMEIDA CARDOSO SOARES	04054733	1	102	14	09:00	VINICIUS DUARTE ZICHEL	05965357	1	102	15	09:00
THAIS DE GODOY ALENCAR	05232031	1	102	14	09:00	VINICIUS ELIEL TEODORO	05102600	1	102	15	09:00
THAIS FABIANE GOMES MARTINS	06402135	1	102	14	09:00	VINICIUS GARCIA RODOLFO	05176344	1	102	15	09:00
THAIS YURIE KISHI FERREIRA DE MELO	05514495	1	102	14	09:00	VITOR HUGO DA SILVA COSTA	06561578	1	102	16	09:00
THALES AUGUSTO PEREIRA	06561411	1	102	14	09:00	VITOR PAIOLA DE OLIVEIRA	06309470	1	102	16	09:00
THALITA ALICE BERNAL	05946409	1	102	15	09:00	VITOR RODRIGUES MUZEL DA SILVA	04017188	1	102	16	09:00
THALITA MORAES DA SILVA	06547397	1	102	15	09:00	VITOR SPINELLI	06406270	1	102	16	09:00
THALITA PINHEIRO RESENDE	04611047	1	102	15	09:00	VITORIA CAROLINA GUERINI FERREIRA	06535402	1	102	16	09:00
THARIK SIMEAO DE ARAUJO	04403983	1	102	15	09:00	VITORIA HELENA FROHLICH	04910346	1	102	16	09:00
THAUANA SANTOS REIS	05336406	1	102	15	09:00						
THAYS DE OLIVEIRA SILVA	05272572	1	102	15	09:00						

**GESTÃO DE PESSOAS**

VITORIA RODRIGUES GUIMARAES ALVES	04173120	1	102	16	09:00
VITORIA SILVA DE JESUS	05896134	1	102	16	09:00
VIVIAN LETICIA DOS SANTOS FARIA	04065786	1	102	16	09:00
VIVIANE CRISTINA GIRALDO FELISBERTO	05000173	1	102	16	09:00
VIVIANE FELINTRO DE SOUZA	04088247	1	102	16	09:00
VIVIANE RODRIGUES REIS	05859123	1	102	16	09:00
WALQUIRIA FEIJO ALEXANDRE	06562833	1	102	16	09:00
WANDERSON LIMA CUNHA	05412633	1	102	16	09:00
WATARU SUMI	04084829	1	102	16	09:00
WILLIAM BENEDICTO FRAZAO DIAS	04729234	1	102	16	09:00
WILLIAN FERREIRA DA LUZ	06059180	1	102	16	09:00
WILLIAN KENZO DE SOUSA KUDO	04124154	1	102	16	09:00
WILSON LUIZ DA SILVA JUNIOR	04048326	1	102	16	09:00
YAGO ARAUJO DE MELO	04110340	1	102	16	09:00
YAGO VISINHO DOS REIS	06573428	1	102	16	09:00
YARA BELTRAME	04107560	1	102	16	09:00
YASMIM CIBELI SIMAO SOUZA	04072235	1	102	16	09:00
YASMIN DE SOUZA OLIVEIRA	05550505	1	102	16	09:00
YNAIA YAMANAKA MARQUES	04540395	1	102	16	09:00
YOHANNA ROSA MIYAMOTO BETTINI	04740572	1	102	16	09:00
YOHANS ALVES DE MOURA	04798902	1	102	16	09:00
YOLANDA O PORTELLA L M FERREIRA	06423914	1	102	16	09:00
YURI FANCHINI MESSAS	04840151	1	102	16	09:00
YURI GABRIEL DA SILVA MONTEIRO	05837022	1	102	16	09:00
YURI THOMAS ALMEIDA COSTA	04885473	1	102	16	09:00

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1150, DE 21 DE JULHO DE 2025.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de ADRIANA BATISTOLI DOS SANTOS, nomeado(a) pela Portaria nº 1007, para exercer o cargo Professor de Educação Básica I, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 04 de agosto de 2025, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 161/2025.

PORTARIA Nº 1151, DE 21 DE JULHO DE 2025.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de CRISTIANE SILVA DE

SOUZA, nomeado(a) pela Portaria nº 1105, para exercer o cargo Professor de Educação Básica I, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 04 de agosto de 2025, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 185/2025.

PORTARIA Nº 1152, DE 21 DE JULHO DE 2025.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de GABRIELA TRIPICCHIO GONCALVES, nomeado(a) pela Portaria nº 1108, para exercer o cargo Terapeuta Ocupacional, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, até o dia 04 de agosto de 2025, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 110/2025.

PORTARIA Nº 1153, DE 21 DE JULHO DE 2025.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de JACQUELINE RODRIGUES CECCHETTO, nomeado(a) pela Portaria nº 1113, para exercer o cargo Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 04 de agosto de 2025, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 182/2025.

PORTARIA Nº 1154, DE 21 DE JULHO DE 2025.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de LAURA ORSI MACHADO, nomeado(a) pela Portaria nº 1106, para exercer o cargo Professor de Educação Básica I, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 04 de agosto de 2025, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 84/2025.

PORTARIA Nº 1155, DE 21 DE JULHO DE 2025.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de MARIANA SOUZA LOPES SILVA, nomeado(a) pela Portaria nº 1104, para exercer o cargo Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 04 de agosto de 2025, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 181/2025.

PORTARIA Nº 1156, DE 21 DE JULHO DE 2025.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de VALMIR PADILHA, nomeado(a) pela Portaria nº 1103, para exercer o cargo Psicólogo, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, até o dia 04 de agosto de 2025, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 153/2025.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 5654, DE 02 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N.º 1073, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo a designação do servidor na função de Chefe de Divisão, publicada pela Portaria nº 398/2025.

Republicada por conter incorreções

PORTARIA N.º 1141, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Resolve revogar a designação da servidora CARINA APARECIDA BONI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, na função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Cultura – Divisão de Centros Culturais, publicada pela Portaria nº 185/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

PORTARIA N.º 1143, 18 DE JULHO DE 2025.

Resolve designar o servidor ALEXANDRE CASTRO NUNES, Assistente Técnico de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, durante o impedimento do titular SAMUEL FERRAZ DUARTE, em gozo de férias regulamentares, no período 04 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo a gratificação especial I do servidor, símbolo GECC,

**GESTÃO DE PESSOAS**

publicada pela Portaria n° 464/2025, conforme consta no processo PMJ.0021373/2025.

PORTARIA N° 1144, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Resolve designar a servidora SABRINA FERNANDES VETRENKA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Cultura - Divisão de Centros Culturais, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0025177/2025.

PORTARIA N. ° 1145, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Resolve designar o servidor CLAUDOMIRO SANTANA COELHO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Equipe, símbolo FC-4, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular RICARDO OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares, no período de 14 de julho de 2025 a 02 de agosto de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0023325/2025.

PORTARIA N. ° 1146, 08 DE JULHO DE 2025.

Resolve designar a servidora EDNEIA CRISTIANE MARQUES CAUSS, Agente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, durante o impedimento do titular MARCIO CESAR SANTIAGO, em gozo de férias regulamentares, no período 11 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Divisão, publicada pela Portaria n° 241/2025, conforme consta no processo PMJ.0024543/2025.

PORTARIA N.º 1147, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Resolve prorrogar as cessões dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente de Administração, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 281ª Zona Eleitoral de Jundiá, sem prejuízo dos vencimentos, até 31 de dezembro de 2026 conforme requisição por meio do Ofício n° 51/2025 do Juízo da 281ª Zona Eleitoral, com fundamento na Lei Federal n° 6.999/1982 e Resolução TSE n° 23.720, que altera o art. 1º da Resolução TSE n° 23.643.

NOME
RUI BOAVENTURA PRADO
THAIS STEFANO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

PORTARIA N.º 1148, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Resolve prorrogar as cessões dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente de Administração, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 424ª Zona Eleitoral de Jundiá, sem prejuízo dos vencimentos, conforme requisição por meio dos Ofícios n° 49 e 50/2025 do Juízo da 424ª Zona Eleitoral, com fundamento na Lei Federal n° 6.999/1982 e Resolução TSE n° 23.720, que altera o art. 1º da Resolução TSE n° 23.643.

NOME	DATA FINAL
ADRIANA RAMALHO SCHIASSI	31/12/2026
ELIANA ALVES CORREIA	31/12/2026
MARCIA ATTIZZANE GENAI DE ARES	31/07/2025
MARGARETE ROSI TIMPONE	31/08/2025
ROBERTO POLI JUNIOR	30/06/2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

PORTARIA N. ° 1149, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora CARLA BERNARDES DA SILVA, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 23 de julho de 2025.

PORTARIA N. ° 1150, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Resolve designar a servidora JULIANA DE MORAES LIMA, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular VANESSA CRISTINA RAMPIN VICENTINI, em gozo de férias regulamentares, seguidas de férias prêmio, no período de 18 de agosto de 2025 a 27 de setembro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0020452/2025.

PORTARIA N. ° 1157, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Resolve designar a servidora GISLENE BATISTA SILVA, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular PATRICIA NAZARE FONSECA MOTTA, em gozo de férias prêmio, no período de 18 de agosto de 2025 a 17 de setembro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0021158/2025.

PORTARIA N. ° 1158, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Resolve designar a servidora REJANE NUNES SANTOS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular EDISON PANSONATO, em gozo de férias prêmio, no período de 11 de agosto de 2025 a 10 de setembro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0022179/2025.

PORTARIA N.º 1159, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Resolve conceder à servidora TATILA DE LIMA COSTA STORANI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2025, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0023254/2025.

PORTARIA N.º 1160, DE 22 DE JULHO DE 2025

Resolve prorrogar a cessão do servidor PAULO SERGIO CANO CARDONA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá - 5º Distrito Policial, nos termos do Convênio GSSP/ATP n° 686/2022, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e o Município de Jundiá, com ônus para a municipalidade, até 31 de dezembro de 2025, conforme consta no Ofício n° 0019/25 - EAR e Processo SEI PMJ.0007560/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

CASA CIVIL**EXTRATO**

Processo SEI N°39567/2025

Trata-se de novo pedido de Qualificação de Organização Social, formulado pela Associação Beneficente Nossa Senhora da Saúde, através do documento 2174863.

Considerando nova análise pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, documento 2187762, bem como pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania nos documentos 2203530, 2234095, 2238490 e 2238490, do Processo SEI em epígrafe, atestam que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, não logrou êxito na comprovação de documentação em atendimento aos requisitos da Lei Municipal n° 7.116/2008, art. 4º, inciso I, alínea "h". É o relatório.

Assim, com base na instrução dos autos, a qual acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, CNPJ/MF n° 43.190.337/0001-11.

Publique-se.

À Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/GG, para oficial à Requerente.

(assinado eletronicamente)

FABIO NADAL PEDRO

Gestor da Unidade da Casa Civil





GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO APOIO AO ESPORTE
Lei nº 9.994, de 17.08.2023, revoga as Leis 4.380/1994 e 5.089/1997

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/ 2025
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.01.012 - REC. OP. FIN. / FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	23,49	128,58	-	128,58
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.01.001 - FUNDO APOIO AO ESPORTE	0	-	0	-
SOMA	23,49	128,58	-	128,58

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER						
2301.027.811.192.2761 - ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
33904900 - Auxílio - Transporte						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	-

Caixa Ec. Federal C/C	28-8	419	-
Caixa Ec. Federal C/Aplicação	28-8	420	2.838,52
TOTAL			2.838,52

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura
de Jundiaí
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA				
1121.01.03.01.01.001 - DÍVIDA ATIVA DE QTS TRIBUTOS - TX CONTR. AMB	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1121.01.03.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA - QTS TRIBUTOS - TAXA				
PUBLICIDADE COMERCIAL / FMC	3.079,24	77.484,94	110.000,00	(32.515,06)
1121.01.04.01.01.001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA				
DO FMCQA (LM 341/02)	1.318,69	17.368,28	60.000,00	(42.631,72)
1121.04.01.01.01.001 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	(659,83)	5.000,00	(5.659,83)
1121.04.01.01.01.002 - TAXA DE FISC. DE LICENÇA DE PUBLICIDADE(FMCQA)	-	-	-	-
1121.04.01.01.01.004 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL/FMCQA	645.295,26	1.028.559,95	855.000,00	173.559,95
1121.04.01.01.01.005 - TAXA DE EXP. FMCQA (LEI 341/02 ART. 8 I, II E III)	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.014 - REC. OP. FINANC./ FMCQA (LM 341/2002)	53.215,19	292.679,50	85.000,00	207.679,50
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1791.99.01.01.01.001 - DOAÇÕES AO FMCQA	940,00	19.752,45	26.000,00	(6.247,55)
1900.00.00.00.00.000- Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.003 - MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO/PUBLICIDADE				
FMCQA (LM 7907/2012)	-	2.380,61	10.000,00	(7.619,39)
1911.06.11.01.01.001 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/				
FMCQA/DECR. N. 21112/08 ART 11	-	-	3.000,00	(3.000,00)
1911.06.11.01.01.002 - MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMCQA	-	1.074,20	3.000,00	(1.925,80)
1911.06.11.01.01.003 - MULTA POR INFRAÇÃO/ART. 10 - LEI COMPL 430/2005	-	-	-	-
1911.06.13.01.01.001 - D.A. MULTA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/FMCQA/				
DECRETO 21112/08, ART.11	-	9.301,96	-	9.301,96
1911.06.13.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA/MULTA POR RISCO OU DANO AMB.	-	-	1.500,00	(1.500,00)
1911.06.21.01.01.001 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	3.000,00	(3.000,00)
1922.99.01.01.01.008 - RESTITUIÇÕES FUNDO MUN.CONSERV. QUALID. AMB.	-	-	-	-
1999.99.23.01.01.001 - D.A NÃO TRIB. DE Out. RECEITAS PRINC. PMJ/FMCQA	-	231,58	5.000,00	(4.768,42)
SOMA	703.848,38	1.448.173,64	1.176.500,00	271.673,64

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2025

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1101 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
004.122.190.2003 - GERENCIAMENTO OP. DA UNID. DE GESTÃO						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	169.000,00	-	-	169.000,00	-	-
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	96.297,45	-	96.012,63	284,82	50.473,45	87.673,82
015.451.185.2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
018.541.185.2417 - CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	640.000,00	-	426.019,04	213.980,96	53.252,38	266.261,90
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	51.500,00	-	-	51.500,00	-	-
018.542.185.2031 - GESTÃO DE ATIV. DO DEPT.DE BEM ESTAR ANIMAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	200.000,00	-	200.000,00	-	43.482,00	43.482,00
SOMA	1.272.797,45	-	722.031,67	550.765,78	147.207,83	397.417,72
CEF C/C 29-6	421	Saldo Atual	R\$ -	Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / UGGF DC		
CEF C/APL 29-6	422	Saldo Atual	R\$ 289.205,52			
CEF C/APL 29-6	1041	Saldo Atual	R\$ 4.345.423,85			
CEF C/APL 728356057-3	1375	Saldo Atual	R\$ -			
CEF C/APL 46988-2	854	Saldo Atual	R\$ 305.832,72			
TOTAL			4.940.462,09			

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2025
RESTOS A PAGAR

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
015.451.186.2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.179.937,14	-	530.971,72	-	530.971,72	648.965,42
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE						
015.451.186.2161 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS						
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	26.869,19	-	-	-	-	26.869,19
018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	150.718,70	-	55.702,38	-	55.702,38	95.016,32
SOMA	1.357.525,03	-	586.674,10	-	586.674,10	770.850,93

Elaborado por:
FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS

Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO DE 2025

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.002 - REC. OP. FINANC./FMDCA	51.677,38	283.655,52	100.000,00	183.655,52
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FMDCA	69.000,00	86.700,00	510.000,00	(423.300,00)
1791.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA / ADOLESC.	-	100,00	40.000,00	(39.900,00)
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1911.01.01.01.01.05.001 - MULTA PREVISTA NA LEI N. 9165/19 - FMDCA	-	-	-	-
1922.99.01.01.05.001 - RESTITUIÇÕES - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ ADOLESC	11,23	105.516,18	10.000,00	95.516,18
1999.99.21.01.01.003 - OUTRAS REC. FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ ADOLESC	2.260,19	24.197,21	50.000,00	(25.802,79)
Soma	122.948,80	500.168,91	710.000,00	(209.831,09)

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI

Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

Ag. Fazendário / UGGF DC

Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO DE 2025

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
012.365.195.2009 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNID.DE GESTÃO						
3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
008.243.199.2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA						
3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	620.000,00	-	149.600,00	470.400,00	15.000,00	59.800,00
33903000 - Material de Consumo						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	50.000,00	-	6.444,00	43.556,00	250,60	5.942,80
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	399.984,00	-	350.241,83	49.742,17	26.375,00	50.609,81
Soma	1.129.984,00	-	506.285,83	623.698,17	41.625,60	116.352,61

Elaborado por:

Caixa Econ. Federal conta nº 052-0

756

-

Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0

757

237.092,60

FÁTIMA BOSCHINI MURARI

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0

1035

4.704.519,42

Ag. Fazendário / UGGF DC

Ag. Fazendário / UGGF DC

TOTAL

4.941.612,02



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
008.243.199.2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO DE 2025
RESTOS A PAGAR

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No mês	No ano	No Mês	No Ano	No mês	No ano	
15.01 -SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL 008.243.199.2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA 3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO 5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	8.592,00	-	2.148,00	-	2.148,00	-	6.444,00	-
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS 5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	91.032,47	-	16.454,66	-	16.454,66	-	9.500,00	65.077,81
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS 5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	11.000,00	-	-	-	-	-	-	11.000,00
Soma	110.624,47	-	18.602,66	-	18.602,66	-	15.944,00	76.077,81

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(Lei Municipal nº 9.355/2019)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO / 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1311.01.11.01.04.001 - ALUGUEIS/FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (1910)	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
1321.01.01.01.04.003 - REC.OP.FINANC./FUNDO MUN. DE TRANSPORTES (1911)	30.068,61	174.886,40	240.000,00	(65.113,60)
1339.99.01.01.04.001 - RECEITA OUTORGA ONEROSA DO SERV. TRANSPORTE PÚBLICO/FMT (1912)	25.254,57	150.790,34	1.200.000,00	(1.049.209,66)
1911.01.01.01.04.004 - MULTA PREVISTA NA LEI 9355/19, ART.3, IV/FUNDO MUN.TRANSPORTE - (1909)	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
TOTAL	55.323,18	325.676,74	1.460.000,00	(1.134.323,26)

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil - C/C nº 75.562-1	1167 / 1168	10,48	2.747.768,60	2.747.779,08
TOTAL		10,48	2.747.768,60	2.747.779,08

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(Lei Municipal nº 9.355/2019)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO / 2025

DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
1201.015.451.187.2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS						
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO						
5404 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	550.000,00	34.480,00	34.480,00	515.520,00	34.480,00	34.480,00
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5404 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5404 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1201.015.453.187.2744 - OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO						
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO						
5404 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00
33.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5404 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	50.000,00	0,00	7.622,76	42.377,24	0,00	7.622,76
33.90.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
5404 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5404 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	425.000,00	399,06	402.233,06	22.766,94	51.260,46	236.352,23
44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5404 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1201.015.453.187.2746 - TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO						
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO						
5404 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	35.000,00	1.152,00	13.315,78	21.684,22	0,00	12.107,80
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5404 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	120.000,00	0,00	80.588,00	39.412,00	0,00	10.388,00
44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5404 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	205.000,00	0,00	3.900,00	201.100,00	0,00	3.900,00
TOTAL FINAL	1.620.000,00	36.031,06	542.139,60	1.077.860,40	85.740,46	304.850,79

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(Lei Municipal nº 9.355/2019)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO / 2025

DESPESA RP						
DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
12- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
1201.015.453.187.2744 - OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO						
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	312,40	0,00	312,40	0,00	312,40	0
33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	867.642,11	0,00	0,00	0,00	0,00	867.642,11
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	137.108,00	0,00	40.382,00	0,00	40.382,00	96.726,00
33.90.04.00-SERV. DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	307.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.300,00
1201.015.453.187.2746 - TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO						
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	39.600,00	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00	0,00
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	281.326,04	0,00	3.875,00	0,00	3.875,00	269.701,04
TOTAL FINAL						
	1.690.288,55	0,00	84.169,40	0,00	84.169,40	1.598.369,15

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNEIA C. MARQUES CAUSS
Chefe de Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC



GOVERNO E FINANÇAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO/2025

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.001 - REC OP.FIN./FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	671,49	2.154,86	3.000,00	(845,14)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.001 - DOAÇÕES AO FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-
1791.99.01.01.05.001 - DOAÇÕES AO FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1999.99.21.01.05.001 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		53.152,00	20.000,00	33.152,00
Total	671,49	55.306,86	23.000,00	32.306,86

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	23.000,00	0	0	23.000,00	-	-
Total	23.000,00	-	-	23.000,00	-	-

CAIXA - C/C nº 27-0	417	-
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	418	81.172,02
CAIXA - C/C nº 53-9	758	-
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9	759	-
Total		81.172,02

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário/ UGGF DC

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE JUNHO/2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.02.011 - REC OP. FINANC./FNDE/PNATE	1.077,16	3.557,44	12.000,00	(8.442,56)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1714.53.01.01.02.001 - FNDE/PNATE	-	136.693,61	285.000,00	(148.306,39)
SOMA	1.077,16	140.251,05	297.000,00	(156.748,95)

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01- UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
6123 - FNDE/PNATE	297.000,00	-	136.693,61	160.306,39	19.177,50	37.205,00
SOMA	297.000,00	-	136.693,61	160.306,39	19.177,50	37.205,00

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4	201
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4	283
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4	820

Saldo Atual R\$	-
Saldo Atual R\$	108.845,73
Saldo Atual R\$	-

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

TOTAL	108.845,73
-------	------------

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE JUNHO/2025
RESTOS A PAGAR

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
13.01- UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
6123 - FNDE/PNATE	99.387,56	-	96.045,00	-	96.045,00	3.342,56
SOMA	99.387,56	-	96.045,00	-	96.045,00	3.342,56

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



IPREJUN

PORTARIA Nº 166 DE 17 DE JULHO DE 2025

Resolve conceder à servidora DANIELA MARTINS LOFRANO JUNQUEIRA ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, licença para tratamento de saúde de pessoa da família sem vencimentos pelo período de 49 (quarenta e nove) dias, de 14/07/2025 a 31/08/2025 conforme consta no Processo SEI nº IPJ.0000369/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2025.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no IPREJUN □
Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2025.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 482/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: APEPREM ASSOC.PAULISTA ENTID.PREV.MUNIC. VALOR TOTAL R\$ 9927,50. OBJETO: INSCRICOES XVIII ENCONTRO JURIDICO E FINANCEIRO APEPREM DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025.

EMPENHO Nº 480/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: FAMA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 2090,00. OBJETO: TRANSPORTE XVIII ENCONTRO JURIDICO E FINANCEIRO APEPREM DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN COMPRA DIRETA Nº 29/2025.

EMPENHO Nº 463/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: MKZ EMPRESA HOTELEIRA S/A. VALOR TOTAL R\$ 5831,00. OBJETO: HOSPEDAGEM XVIII ENCONTRO JURIDICO E FINANCEIRO APEPREM DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN COMPRA DIRETA Nº 28/2025.

EMPENHO Nº 481/2025 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: SILVER DIST. E COM. MATS. PARA SEGURANÇA LTDA EPP. VALOR TOTAL R\$ 1710,00. OBJETO: PRESTACÃO DE SERVICOS DE TROCA E SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS DA SEDE DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN COMPRA DIRETA Nº 27/2025.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 701, SEI 0208870 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa: SILVA DUMONT SERVIÇOS MANUTENÇÕES LTDA. Licitação pelo RCE nº 625/2025. Processo Administrativo: CIJ.00611/2025. Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, por posto de trabalho, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$249.999,84 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 21/07/2027. Assinatura: 21/07/2025.

Jundiaí, 21 de julho de 2025.

Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL)

CIJUN

Licitação pelo RCE: nº 640/2025 / Formato: Eletrônico / Modo de Disputa: Aberto.
Processo Administrativo: CIJ.00296/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura de rede para eventos e prestação de serviços para o fornecimento de link dedicado, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICAMOS a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, em favor da licitante Netfibra Serviços de Internet Ltda, que ofertou o valor global de R\$ 199.999,80 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e submetemos o presente, para apreciação e decisão final do Diretor Presidente da CIJUN.

Jundiaí, 21 de julho de 2025.

Maria de Fátima Marchi Brotto - Vice-presidente da CEL
Henrique Gonçalves - Membro da CEL
Lara Elen Diogo Meitling - Membro da CEL
Grover Barbosa Bascope - Membro da CEL
Alexandre Forti - Membro da CEL

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação pelo RCE: nº 640/2025 / Formato: Eletrônico / Modo de Disputa: Aberto.
Processo Administrativo: CIJ.00296/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura de rede para eventos e prestação de serviços para o fornecimento de link dedicado, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes no presente processo, em especial da decisão da Comissão Especial de Licitações (CEL), encarregada de julgar e processar a licitação em epígrafe, DECIDO: HOMOLOGAR o objeto do certame em favor da licitante Netfibra Serviços de Internet Ltda, pelo valor global de R\$ 199.999,80 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Jundiaí, 22 de julho de 2025.

Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 224, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 86, 112, inciso III e artigo 122 incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 09 de maio de 2025, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 057/2025, no valor de 120 (cento e vinte) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), pelo motivo a saber:

Fazer funcionar estabelecimento comercial de produtos de interesse à saúde, sem licença dos órgãos sanitários competentes e sem a presença de responsável técnico legalmente habilitado, conforme o Auto de Infração nº 034/2025, lavrado em 13/03/2025.

JUND BELLA DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 24.873.030/0001-70
Endereço: Avenida Armênio Ladeira nº 51 – Jardim Pacaembú – Jundiaí/SP.
CEP: 13.218-310
Processo SEI: PMJ.0010901/2025.

Jundiaí, 22 de julho de 2025.

ALINNE FERNANDA P. LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 228, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo,

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 110, 112 inciso VI e artigo 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 26 de junho de 2025, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade nº 093/2025, de Inutilização dos Produtos descritos no Termo de Interdição Cautelar de Equipamento nº 51/2025 pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de assistência odontológica utilizando-se de equipamento emissor de radiação ionizante “Dental X Ray Unit” sem apresentação dos laudos de Levantamento Radiométrico e Teste de Controle de Qualidade, ausência de cabo disparador que permita o disparo com distância mínima de dois metros do aparelho, sem registro na Anvisa, conforme o Auto de Infração nº 089/2025, lavrado em 30 de maio de 2025.

ATOS ODONTOLOGIA LTDA.

CNPJ: 58.301.966/0001-49

Endereço: RUA LEONOR PINHEIRO DA SILVA, nº 29, PARQUE DO COLÉGIO – Jundiaí/SP.

CEP: 13209-130

PROCESSO SEI PMJ.0020514/2025

Jundiaí, 22 de julho de 2025.

ALINNE FERNANDA P. LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA FMJ- 133/2025, de 10/07/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 147/2015, bem como a legislação vigente;

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora SANDRA MARCIANA APARECIDA MARQUES, portadora do RG nº 18.***.***-6 SSP/SP, para desempenhar as funções de TESOUREIRA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, no período de 14/07/2025 a 02/08/2025, em substituição à Servidora ELISABETE SANDANIEL DA SILVEIRA HENTZ, em gozo de férias regulares.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

PORTARIA FMJ - 146/2025, de 21/07/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto no Artigo 41, § 4º da Constituição Federal vigente c/c os Artigos 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí) e suas alterações e o Regulamento de Avaliação do Estágio Probatório desta Faculdade;

b) A avaliação de Desempenho de Estágio Probatório satisfatória comunicada pela Divisão de Recursos Humanos desta Faculdade;

R E S O L V E

jundiai.sp.gov.br

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Artigo 1º - Tornar público que adquiriram estabilidade no quadro de pessoal desta Autarquia Municipal os professores abaixo nominados, a partir da data indicada:

✓	PROCESSO	NOME	DATA
133/2023		ANDRE PANTAROTO	21 de julho de 2025
137/2023		ROGERIO FORTUNATO DE BARROS	21 de julho de 2025

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (21/07/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (21/07/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 147/2025, de 21/07/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Edital FMJ-011/2019, de 07/02/2019 e do processo FMJ-42/2019;

R E S O L V E

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, do cargo de PROFESSORA ADJUNTA do Departamento de TOCGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Drª GABRIELA PRAVATTA REZENDE ANTONIASSI, R.G. nº 47.***.***-3- SSP/SP, a partir de 23 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (21/07/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (21/07/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 024/2025 – RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 085/2025 e do Edital FMJ- 024/2025, de 06/05/2025;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO para a Disciplina de PROPEDEÚICA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 18/07/2025, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 024/2025, de 06/05/2025.

2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmos. Srs.: Prof. Dr. DANIEL ANTUNES SILVA PEREIRA, Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Profª Drª RENATA TOSONI RODRIGUES FERREIRA, Professora Adjunta do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ) e Prof. Dr. ÁLVARO PULCHINELLI JÚNIOR, Professor da Disciplina de Clínica Médica e Medicina Laboratorial da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 114/2025, de 16/06/2025.

3. Os candidatos abaixo nominados, cumpriram as exigências do processo seletivo e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL
MICHEL LAKS	32.***.***-0	8,4
MÁRIO JOSÉ LUIZ SILVA DE DIVITIIS	7.***.***-4	7,2

4. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (21/06/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor

CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR AUXILIAR DA DISCIPLINA DE GINECOLOGIA

Edital FMJ-027/2025, de 28/05/2025 – Processo FMJ-100/2025

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DAS CANDIDATAS

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, reuniram-se o Coordenador do Departamento de Tocoginecologia, Prof. Dr. Armando Antunes Junior e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item "08. DA SELEÇÃO" e "8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Tocoginecologia e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso" do Edital FMJ-027/2025, de 28/05/2025, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar na Disciplina de Ginecologia do Departamento de Tocoginecologia desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 15 de julho de 2025, conforme constante do processo FMJ-100/2025, com duas candidatas inscritas: ANA LAURA BATISTA COELHO e MARTA MARIA KEMP. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se as candidatas satisfaziam as seguintes exigências previstas: "5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito, ativamente, no Conselho Regional de Medicina e apresentar comprovante de inscrição em Curso de Pós-Graduação Stricto sensu reconhecido pela CAPES, correspondente à área de GINECOLOGIA ou área afim; 5.8. possuir título de Residência Médica em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA concluído e reconhecido pelo MEC ou ter título de Especialista na área de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA reconhecido pela Associação Médica Brasileira competente ou CRM/CFM.". Constatou-se, diante da documentação apresentada pelas candidatas ANA LAURA BATISTA COELHO e MARTA MARIA KEMP, que atenderam ao disposto nos itens 5.7. e 5.8., apresentando diploma de Médica e título de Residência em Ginecologia e Obstetrícia. A primeira está inscrita no curso de pós-graduação (Mestrado) da FMJ. A segunda apresentou título de Doutora na área de Ginecologia pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Assim, consideramos que ambas as candidatas ANA LAURA BATISTA COELHO e MARTA MARIA KEMP atenderam aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente concurso público, devendo ser deferidas suas inscrições constante do processo FMJ-100/2025.

Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação.

Jundiá, 22 de julho de 2025.

Prof. Dr. Armando
Antunes Junior
Coordenador do Departamento de
Tocoginecologia

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

Diretoria, 22 de julho de 2025.

Pregão Eletrônico n.º 08/2025
Processo n.º 115/2025

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2025, às Empresas:

- PISONTEC COM E SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO EIRELI EPP. vencedora dos itens 01, no valor total de R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais).

- ARTHUR BARRETO COSTA ME. vencedora dos itens 02, 03, 04, 06,

07, 09 e 10 no valor total de R\$ 22.363,24 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

- LETICIA SELEM SILVA ME. vencedora dos itens 05, valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

- ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA ME, vencedora dos itens 08, no valor de R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais)

- VECTORSUPRI COMERCIAL LTDA, vencedora do item 11, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor

Diretoria, 22 de julho de 2025.

Pregão Eletrônico n.º 10/2025

Processo n.º 117/2025

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 10/2025, à Empresa:

- PROGETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. vencedor do item 01 no valor total de R\$ 5.396,00 (cinco mil trezentos e noventa e seis reais).

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 130/2025.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21, a proceder-se com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a aplicação de peças, para os seguintes equipamentos elevadores pelo período de 1 ano, através da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 00.028.986/0056-81.

Valor Total: R\$ 13.212,00 (treze mil e duzentos e doze reais).

Dotação orçamentária: 51.12.364.197.8.511.3.3.90.3917 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica – Gestão Operacional das Atividades Administrativas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (22/07/2025).

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 131/2025.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021, a proceder-se com a realização de contrato de prestação de serviços de planejamento, organização e execução do EXAME DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMJ – 2026, em favor do INSTITUTO QUADRIX, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (22/07/2025).

Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.268, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº.35.270, DE 22 DE JULHO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 19/2023, ASSINADO ENTRE A PMJ X FMJ. PROCESSO SEI FMJ.0000014/2025. REF. SOLICITAÇÃO 14 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM DIVERSOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ. PROCESSO SEI FMJ.0000034/2025. REF. SOLICITAÇÃO 15 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PEDIDO REQUISIÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.072,50 (CINQUENTA E UM MIL E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

51.01.10.302.0191.8516 M A N U T E N Ç Ã O E
MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO

51.01.12.364.0197.8511 GESTÃO OPERACIONAL DAS
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DA FMJ

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

7115 CONVENIO PMJ 19/23 -
CONSULTAS

7101 FONTE VINCULADA À FMJ

R\$ 51.072,50

R\$ 100.000,00

TOTAL....R\$ 51.072,50

TOTAL....R\$ 100.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O
ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O
ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA
LEI FEDERAL N. 4.320/64.

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA
LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA
CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E
UM DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA
CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E
DOIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 139/2025**

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0025717/2025 para supressão de uma árvore na Rua Santo Spiandorelo, 1200, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS**

EXTRATO CONTRATO CIAS Nº 001/2025

PROCESSO CIAS nº 010/2025

OBJETO: prestação de serviços técnicos de Monitoramento Geotécnico e Hidrogeoquímico

CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis – CNPJ 54.689.302/0001-48

CONTRATADO: UMWELT CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 02.603.049/0001-64

AMPARO LEGAL: art. 28, I Lei Federal n. 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais)

PRAZO: 24(vinte e quatro) meses

ASSINATURA: 11/07/2025

MOBILIDADE E TRANSPORTE**PROTOCOLO DA
DEFESA DA AUTUACAO****INDEFERIDO Data: 30/06/2025**

00415/2025 00765/2025

00766/2025 00777/2025

00780/2025 00810/2025

00811/2025 00812/2025

00820/2025 00822/2025

00824/2025 00827/2025

00828/2025 00839/2025

00841/2025 00842/2025

00843/2025 00861/2025

00869/2025 00870/2025

00890/2025 00910/2025

00911/2025 00913/2025

00914/2025 00917/2025

DEFERIDO Data: 30/06/2025

00749/2025 00750/2025

00751/2025 00752/2025

00753/2025 00767/2025

00768/2025 00772/2025

00809/2025 00817/2025

00818/2025 00819/2025

00821/2025 00823/2025

00826/2025 00831/2025

00832/2025 00840/2025

00850/2025 00858/2025

00860/2025 00868/2025

00887/2025 00888/2025

00904/2025 00909/2025

00915/2025 00916/2025

CULTURA**EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**

EDITAL Nº 05/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

9º FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAÍ – FESTEJU 2025

CENA AMADORA

Processo Administrativo SEI Nº 21448/2025

A Unidade de Gestão de Cultura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o prazo legal para a Etapa de Habilitação, conforme disposto no item 6 do edital e orientações enviadas por e-mail aos proponentes selecionados;

RESOLVE:

1) Informar que, diante das manifestações expressas de desistência dos espetáculos previamente selecionados, conforme dados a seguir, os respectivos suplentes foram convocados para compor a programação da Cena Amadora do 9º FESTEJU:

PROponente	ESPETÁCULO	GRUPO / CIA	SITUAÇÃO
Esmeraldina Reis de Araujo	Quem vai descer no poço?	Coletivo Terceiro Ato	Desistência
Ramon Frank de Araujo Sousa	Retalhos do Tempo	Cia Dois é Ímpar	Desistência
Kennedy Romão Nunes da Silva	Entre Telas	Surto Coletivo de Teatro	Desistência
Sergio Rodrigues Moreira	A Cantora Careca	Zéfiros Cia de Teatro	Suplente Convocado
João Vitor Camargo do Nascimento	Não Me Assista Correr No Escuro	Coletivo Deforme	Suplente Convocado
TEIMOSO PRODUÇÕES EM ARTE E CULTURA LTDA.	Miquelina: o brilho decadente de uma estrela	Variedades do Córrego da Laranja Azeda	Suplente Convocado

2) Apresentar a lista de espetáculos HABILITADOS no presente certame:

HABILITADOS - CENA AMADORA		
PROponente	ESPETÁCULO	GRUPO / CIA
Geovana Andrieta	Cálice, O Circo	Labirinto do Meio Dia
João Vitor Camargo do Nascimento	Não Me Assista Correr No Escuro	Coletivo Deforme
Luana Maróstica Paschoalini	Savana Glacial	Apto 01
Marco Antônio Stefano	Cordel do Amor sem fim	Cia Anomalias Teatrais
Sergio Rodrigues Moreira	A Cantora Careca	Zéfiros Cia de Teatro
Tábata Makowski	O Amor na Prática é Sempre ao Contrário	Núcleo Atuará
TEIMOSO PRODUÇÕES EM ARTE E CULTURA LTDA.	Miquelina: o brilho decadente de uma estrela	Variedades do Córrego da Laranja Azeda

3) Informar que, por força do item 6.3 do aludido Edital, fica aberto o prazo para interposição de recurso a partir do dia 24/07/2025 até às 23h59min do dia 28/07/2025. Os pedidos de recurso deverão ser apresentados através do e-mail: festeju@jundiai.sp.gov.br.

WILLIAM RAMOS

Diretor do Departamento de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

EDITAL Nº 05/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

9º FESTIVAL DE TEATRO DE JUNDIAÍ – FESTEJU 2025

CENA PROFISSIONAL

Processo Administrativo SEI Nº 21448/2025

A Unidade de Gestão de Cultura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento - Etapa de Seleção, publicado na Imprensa Oficial do Município - Edição 5662 de 16 de julho de 2025



CULTURA

CONSIDERANDO que não houve pedidos de recurso no prazo legal estipulado pelo item 5.6 do edital;

RESOLVE:

1) Manter o resultado publicado no Extrato de Julgamento publicado na Imprensa Oficial do Município - Edição 5662 de 16 de julho de 2025;

2) Informar que os proponentes dos espetáculos selecionados para a CENA PROFISSIONAL deverão apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis – de 24 a 28 de julho de 2025 – a documentação necessária para a Etapa de Habilitação, conforme disposto no item 6 do edital e orientações enviadas por e-mail.

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

EDITAL UGC nº 06, CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

CLARINA ANA FASANARO, Gestora da Unidade de Cultura, no uso de suas atribuições legais, prorroga o prazo de inscrição do presente Edital para preenchimento das vagas remanescentes da sociedade civil para o biênio 2024/2026, em face do que consta do processo administrativo SEI nº PMJ.0016373/2024.

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e a Prefeitura do Município de Jundiaí, pela Unidade de Gestão de Cultura, em atendimento à Lei nº 9633, de 14 de setembro de 2021 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural, aprovado pelo Decreto Municipal nº 31.159, de 7 de abril de 2022, comunica a prorrogação das inscrições para eleição das vagas remanescentes dos conselheiros para o biênio 2024/2026, que visa institucionalizar a relação entre a sociedade civil e a Administração Pública na elaboração, execução e fiscalização das políticas culturais do Município de Jundiaí.

CRONOGRAMA

Inscrições: 23 de julho à 03 de agosto de 2025.

Publicação na IOM dos Candidatos Aptos e Não Aptos: 06 de agosto de 2025.

Eleições: 13 de agosto de 2025.

Publicação da lista de conselheiros eleitos na IOM: 20 de agosto de 2025.

Local das Eleições: Espaço Expressa - Av. União dos Ferroviários, 1760 - Pte. de Campinas, Jundiaí - SP

Horário: 19:30.

Jundiaí, 23 de julho de 2025.

CLARINA ANA FASANARO
Gestora de Cultura

LUCAS MOREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

EDITAL Nº 09/2025 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA UGC Nº 01/2025 PARA CELEBRAÇÃO DO
TERMO DE PATROCÍNIO

A Unidade de Gestão de Cultura, torna pública a prorrogação do prazo para recebimento de propostas das empresas interessadas em patrocinar a ação denominada “27º Festival Enredança 2025”, objeto do Edital nº 09/2025 – Convocação Pública UGC nº 01/2025, publicada na imprensa oficial do município, edição 5660 de 11 de julho de 2025.

As propostas, contendo toda a documentação exigida no edital, poderão ser entregues até às 17h00 do dia 08 de agosto de 2025, nos seguintes endereços:

- Presencialmente ou via Correios: Espaço Expressa – Av. União dos Ferroviários, nº 1760, bairro Ponte de Campinas, Jundiaí/SP.
- Por e-mail: dcultura@jundiai.sp.gov.br

Demais condições do Edital permanecem inalteradas.

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

CLARINA ANA FASANARO
Gestora da Unidade de Gestão de Cultura

EDITAL Nº 02/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PREMIAÇÃO CULTURAL “FRAGMENTOS DO TEMPO –
FOTOGRAFIA E PATRIMÔNIO”

Processo Administrativo SEI nº 18436/2025

A Unidade de Gestão de Cultura, no uso de suas atribuições legais;

Torna pública as inscrições deferidas e indeferidas, conforme abaixo:

Inscrições Deferidas

Adenaura Salmazo Guiraldi
Adislaine Mendes
Adriana Zutini
Alessandra Gonçalves de Haro
Alexandre Elias Caetano
Amanda Kelly de Andrade
Amanda Zavattaro
Ananda Fortunato da Cruz
André Luís Jacob
Andrea de Paula Freitas
Antonella Nicolino Pereira
Augusto Alves Vieira
Beatriz Pastorini Nogueira
Bruna Demarchi Azevedo
Camila d'Egmont
Carla Fernanda Ramos Alves
Carlos Eduardo de Sousa Rivera
Cássia Gattera Begiato
Cesar Vinícius Prevato Risco
Claus Leite Pereira
Daniela Campos Delastra
Diego Meleiro Novaretti
Diogo Venancio Zanatta
Dione Graminho Kuhl
Eduardo Leonardi Ferrarezi
Eric Anderson
Erley Benevenuto de Oliveira
Frederico Moscoso Rocha
Gabriel Roivo de Souza Dias
Giovana Ezquerro
Giovana Pellegrino
Gislaine Aparecida Barbosa
Gislaine Cristina da Silva
Giulia Roberta Gonçalves Ribeiro
Giuliana Bonequini Favoratto
Gláucia Regina de Souza
Guilherme Terni Zucchi Kosmack
Iago Lima Dias da Costa
Isabela Vida Moreno
Isabella Prado de Negreiros Mendes Ferreira
Janaína Ferrari Zambotto
Jennifer Cristina da Silva
João Paulo Martins de Brito
Johnatan Santana Veríssimo da Silva
José Carlos Bueno Correa Junior
José Marcos da Silva
Josiane Dominoni Gomes
Júly Ferraz Correa
Larissa Cano Cardona Orives
Larissa Lotierzo Tiozi
Leon Pereira
Letícia Carbonari Correa
Letícia Rossini Arantes
Letícia Victória Batista de Lima Rocha
Lídia Paula Merlucci dos Santos
Liliana Lopes de Camargo Pérez
Lourival França de Oliveira Junior
Luan Victor Fernandes dos Santos
Luís Filipi von Atzingen Rossi
Marcela Suhr Dake
Marcus Vinícius do Carmo Kuhl
Maria Cristina Suhr Dake
Maria Inês Arantes Debiasio
Maria Lígia Alvez Pellizzer Marin
Mariana Camila Godoy Fontes
Mariana Custódio
Marta Aparecida Lui Morales
Maurici Chinaque
Patrícia Pereira da Silva



CULTURA

Paulo Júlio Debiasio Cidade
Philippe Iodiahn Moriente
Priscilla de Lucca Paggiaro Gutierrez
Rafael Delvecchio
Rafael Roberto Maria
Rafael Targa
Raíssa Gattera Begiato
Regina Dragica Kalman
Robson Vinícius Cantorani
Rodrigo Apolinário Capote
Rodrigo Dezem Silva
Rodrigo Paulo Carneiro
Rosana Aparecida da S. Florencio Albuquerque
Rosana Stocco Von Zuben
Ryan Vinícius Morales
Thabata Cardoso Pirajon
Thales Genuíno Ramos
Valdomiro Guiraldi
Victor Lorenzo Castro Rodrigues
Victor Vinícius Salmazo Guiraldi
Vinícius Sena de Oliveira
Vitor de Sousa Santos
Vitória Carolina Guerini Ferreira
Vladimir Bedin
Waldeir Batista dos Santos
Wellington Gabriel Almeida
William Carvalho Pinto
Yasmim Bueno Carrera

Indeferidas

Arquivo de fotos corrompido
Leandro Felix Santiago

Inscrições em desacordo com o artigo 5.1 do Edital
Daniel Marcelo Alves da Silva
Jaqueline Rosa

FERNANDO MARANHA PECHE
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

CLARINA ANA FASANARO
Gestora da Unidade de Cultura

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Alteração do cronograma do Edital nº 02/2025 de Chamamento Público nº 01/2025 Premiação cultural: "Fragmentos do Tempo – Fotografia e Patrimônio"

Considerando o grande volume de inscrições e que o processo de avaliação exigiu mais tempo para garantir uma análise criteriosa e atenta a cada proposta recebida, decidiu-se por alterar o cronograma do Chamamento conforme abaixo:

Publicação dos selecionados: **23/07/2025**
Prazo para recurso: **24/07/2025 até 23h59min do dia 28/07/2025**
Publicação final dos selecionados: **30/07/2025**

FERNANDO MARANHA PECHE
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

CLARINA ANA FASANARO
Gestora da Unidade de Cultura

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

EDITAL Nº 02/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 PREMIAÇÃO CULTURAL "FRAGMENTOS DO TEMPO – FOTOGRAFIA E PATRIMÔNIO"

Processo Administrativo SEI nº 18436/2025

A Unidade de Gestão de Cultura, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a análise de mérito cultural realizada pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT), seguindo os critérios descritos no item 7.3 do Edital resolve:

1. Dar conhecimento aos 20 (vinte) selecionados pelas melhores fotografias de cada um dos 14 (quatorze) bens tombados e dos 6 (seis) melhores detalhes, em ordem alfabética, a seguir:

Adriana Zutini
Ananda Fortunato da Cruz
André Jacob
Cássia Gattera Begiato
Claus Leite Pereira
Daniela Campos Dalastra
Eric Anderson
Gabriel Rofo de Souza Dias
Iago Lima Dias da Costa
Isabella Prado de Negreiros Mendes
Johnatan Santana Veríssimo da Silva
Lídia Merlucci
Marcus Vinícius do Carmo Kuhl
Maria Inês Arantes Debiasio
Maurici Chinaque
Rafael Roberto Maria
Rafaela Targa
Rodrigo Capote
Wellington Gabriel Almeida
William Carvalho Pinto

2. Informar que, por força do item 7.5 do mesmo Edital, fica aberto o prazo para interposição de recurso a partir do dia **24/07/2025** até às 23h59min do dia **28/07/2025**. Os pedidos de recurso deverão ser enviados através do e-mail: dph@jundiai.sp.gov.br com o assunto "Pedido de Recurso – Chamamento Cultural Fotografias".

Os participantes que se inscreveram de forma presencial poderão entregar o Pedido de Recurso na Unidade de Gestão de Cultura/ Departamento de Patrimônio Histórico, na Avenida União dos Ferrovários, 1760 - Ponte de Campinas – Jundiaí – SP, nos dias **24, 25 e 28 de julho de 2025, das 9 às 16 horas**.

FERNANDO MARANHA PECHE
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

CLARINA ANA FASANARO
Gestora da Unidade de Cultura

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DAE

EDITAL Nº 081, DE 22 DE JULHO DE 2025

Luiz Roberto Del Gelmo, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.

Tendo em vista a desistência do candidato Sergio Braga, classificado em 19º lugar na listagem geral, de acordo com o estabelecido no item 13.19, do Edital nº 001/2018;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção e Desenvolvimento, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ENGENHEIRO CIVIL sob o regime da Consolidação



DAE

das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
20º	CÍCERO PEREIRA DE SOUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Diploma do Curso Superior Completo em Engenharia Civil.
- Competente Registro Profissional no CREA.
- Certidão de acervo técnico emitido pelo CREA, referente a Projetos ou Obras na área de Saneamento.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Caderneta de Vacinação atualizada do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

LUIZ ROBERTO DEL GELMO
Diretor Presidente

Pregão Eletrônico nº 044/2025
Edital de 14/07/2025

OBJETO: Fornecimento e instalação de atuadores eletromecânicos em portas. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 14/08/2025. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 22 de julho de 2025
DARLENE SANTIAGO POLETO
Diretora Administrativa

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 4922, DE 18 DE JULHO DE 2025

Exonera, a pedido, a Sra. ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 4923, DE 18 DE JULHO DE 2025

Nomeia a Sra. LUCIENE SIMONE OLIVEIRA SOUZA, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL.

PODER LEGISLATIVO



ATO Nº 932, DE 21 DE JULHO DE 2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dispõe, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica ANULADA, na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2302 – FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE ESTÁGIO

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL R\$ 480.000,00

TOTAL R\$ 480.000,00

Art. 2º – Com o recurso proveniente da redução, de que trata o artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.1001 – EXPANSÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00

01.01.01.031.0001.2001 – DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA R\$ 400.000,00

01.01.01.031.0001.2301 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 480.000,00

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO

2ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco (21.07.2025).

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO